



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de maio de 2009 * nº 1165 * Pág. 001/18

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.673, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA DE Praça NEUSA AGRA DE OLIVEIRA, LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Neusa Agra de Oliveira, logradouro público desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de abril de 2009.

RICARDO VILEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Fernando Milanez

LEI Nº 11.674, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA DE RUA Engenheiro DONÁRIO GALDINO NAZIANZENO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Engenheiro Donário Galdino Nazianzeno, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de abril de 2009.

RICARDO VILEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.675, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA DE RUA Engenheiro GUILHERME PEIXOTO DE MELO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Engenheiro Guilherme Peixoto de Melo, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de abril de 2009.

RICARDO VILEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.676, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

INSTITUI A “SEMANA DO IDOSO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de João Pessoa a “A Semana do Idoso”, a ser comemorada anualmente tendo início em 25 de setembro e encerrando-se em 1º de outubro, no Dia Internacional do Idoso.

Art. 2º A Semana ora instituída passará a constar do calendário oficial da cidade.

Art. 3º A Semana do Idoso tem como objetivo:

- I - estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;
- II - conscientizar o idoso de sua importância, como fonte de experiência e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;
- III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal por meio de seus órgãos competentes, promoverá atividades como palestras, cursos, shows, atividades médicas, exames laboratoriais para a promoção dos idosos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de abril de 2009.

RICARDO VILEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Evandro Sérgio (Serginho da SAC)

DECRETO Nº 6.522/2009

JOÃO PESSOA, 17 DE ABRIL DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea “f” e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, imóveis compreendendo áreas de terrenos, situadas ao longo de três trechos próximos à margem do lado direito do Rio (baixo) Jaguaribe, bairro Manaira, nesta Capital, sendo os lotes identificados, localizados e cadastrados com suas respectivas áreas e benfeitorias, mediante a forma a seguir descrita:

1) Da **quadra 208** os lotes **1616 e 1629**, situados com frentes para a Av. Senador Rui Carneiro; parte dos fundos do lote **1527**, lotes **0068, 0082, 0091, 0101, 0113 e 0125**, com frentes voltadas para a margem do Rio Jaguaribe, formando esses lotes uma área em torno de **4.082,00m²**; os lotes **0159 e 1325** situados com frentes para o prolongamento da rua Geraldo Costa, que juntos medem **1.941,00m²** e o lote **1138** situado entre a margem do Rio Jaguaribe e os finais das ruas Geraldo Costa e Franca Filho, com área de **13.315,00m²**, abrangendo uma área total para intervenção de **19.338,00m²**; tendo essas onze unidades respectivamente como localizações cartográficas atuais: **04.208.1616.0000.000, 04.208.1629.0000.001 e 002, 04.208.1527.0000.000, 04.208.0068.0000.000, 04.208.0082.0000.000, 04.208.0091.0000.000, 04.208.0101.0000.000, 04.208.0113.0000.000, 04.208.0125.0000.000, 04.208.0159.0000.000, 04.208.1325.0000.000 e 04.208.1138.0000.(001, 002 e 003)**. 2) Da **quadra 117** o lote **1121 (lote B)**, situado com frente para a rua Virgolino Florentino da Costa e fundos com o Rio Jaguaribe, com uma área aproximada de **4.800,00m²**, e sua localização cartográfica atual: **04.117.1121.0000.000**. 3) Da **quadra 089** os lotes **0488, 0500, 0512, 0524 e 0534**, que correspondem a antiga quadra 30 do loteamento Jardim Pan-América, (com os respectivos lotes nº. 1 a 5) situados com frentes para a rua Manoel Arruda Cavalcanti e lado oposto voltado para a margem do Rio Jaguaribe, formando juntos uma área de **2.250,00m²**, tendo como localizações cartográficas atuais: **04.089.0488.0000.000, 04.089.0500.0000.000, 04.089.0512.0000.000, 04.089.0524.0000.000, 04.089.0534.0000.000**; o lote **0587**, que corresponde a área dos lotes nº. 7, 6 e parte do 5 da antiga quadra 43 do loteamento São Gonçalo, onde teriam frentes voltadas para a rua Senador Marcos Freire, somando juntos uma área aproximada de **1.460,00m²**, terreno hoje com frente voltada para o prolongamento da rua Manoel Arruda Cavalcanti, trecho de ligação com a rua Senador Marcos Freire e lado oposto voltado para a margem do Rio Jaguaribe, com localização cartográfica atual: **04.089.0587.0000.000**. E, **quadra 088** os lotes **0176, 0187, 0197, 0133, 0121, 0108, 0096, 0084, 0071, 0058, 0045, 0033, 0288, 0300, 0313, 0326, 0339, 0371 e 0426**, o que corresponde às áreas em conjunto, dos lotes de números 1, 2 e 3 mais 6 a 14 mais 17 a 21 mais 24 e 25 da antiga quadra 16 do loteamento Jardim Pan-América, situados com frentes para a rua Francisco Claudino Pereira, para a margem do Rio Jaguaribe e para a rua Manoel Arruda Cavalcanti respectivamente, formando assim um polígono com aproximadamente **5.560,00m²**, tendo como localizações cartográficas atuais: **04.088.0176.0000.000, 04.088.0187.0000.000, 04.088.0197.0000.000, 04.088.0133.0000.000, 04.088.0121.0000.000, 04.088.0108.0000.000, 04.088.0096.0000.000, 04.088.0084.0000.000, 04.088.0071.0000.000, 04.088.0058.0000.000, 04.088.0045.0000.000, 04.088.0033.0000.000, 04.088.0288.0000.000, 04.088.0300.0000.000, 04.088.0313.0000.000, 04.088.0326.0000.000, 04.088.0339.0000.000, 04.088.0371.0000.000 e 04.088.0426.0000.000**. Tudo conforme indicados no **mapa anexo**.

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente decreto, destinar-se-ão à realocação de habitações determinada por fatores ambientais ou de risco, e execução de obras complementares de infra-estrutura, concebidas mediante os projetos técnicos de engenharia, ao longo de três trechos do Rio (baixo) Jaguaribe, no âmbito do **PAC - Programa de Aceleração do Crescimento**.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

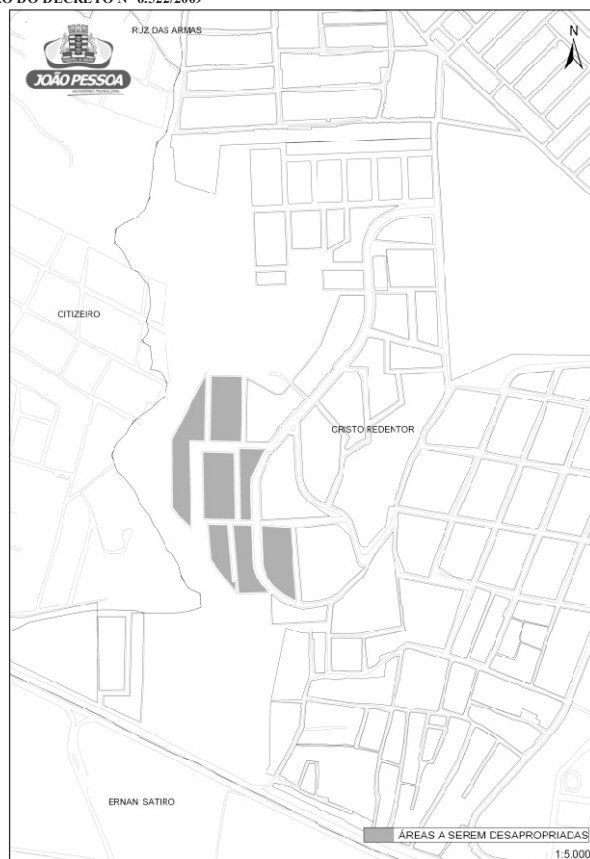
Art. 7º Ficam revogados os Decretos nº 5.914 de 11 de maio de 2007 e nº.6030 de 05 de setembro de 2007, que pelo presente instrumento são substituídos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. 423º da Fundação da Paraíba.

* Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6.522/2009



Decreto Nº 6.536, de 11 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042905/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

| | |
|--|-------------------|
| 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER | |
| 25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes | |
| | R\$ |
| 27.812.5427 - 2949 - Construção de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas | |
| 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações | 315.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

**16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração**

| | |
|--|------------|
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder Executivo | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 315.000,00 |


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de maio de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.537, de 11 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042963/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**07.000 - Secretaria das Finanças
07.103 - Divisão de Administração e Finanças**

| | |
|---|------------|
| | R\$ |
| 04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria das Finanças**

| | |
|--|------------|
| | R\$ |
| 04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores | |
| 4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 500.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de maio de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.538, de 11 de maio de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043190/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**26.000 - Secretaria da Receita Municipal
26.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

| | |
|---|------------|
| | R\$ |
| 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria das Finanças**

| | |
|--|------------|
| | R\$ |
| 04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores | |
| 3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 300.000,00 |

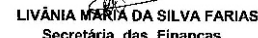
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de maio de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.539
DE 11 de Maio de 2009.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, BREJO E AGRESTE, DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, em consonância com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional do Litoral, Brejo e Agreste, de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar no dia 16 de maio de 2009, na cidade de João Pessoa, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. – SEDES, com os seguintes objetivos:

- I – analisar e repactuar os princípios e diretrizes propostos para a Conferência;
- II – avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- III – apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da sua forma de execução;
- IV – definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais ainda existentes.

Art. 2º A I Conferência Regional do Litoral, Brejo e Agreste de Promoção da Igualdade Racial, terá como tema: "Avanços, desafios e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial".

Art. 3º A I Conferência Regional do Litoral, Brejo e Agreste de Promoção da Igualdade Racial deverá contar com a participação de membros representantes de órgãos governamentais e organizações não-governamentais, bem como demais representantes da sociedade civil.

Art. 4º Destinado à organização e ao desenvolvimento das atividades da referenciada Conferência será constituída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Portaria, uma Comissão Organizadora, formada por membros de órgãos públicos dos Municípios e representantes de organizações não-governamentais.

§ 1º O apoio e suporte administrativos, necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão caberão a mencionada Secretaria.

§ 2º A Comissão Organizadora constituirá as Subcomissões, objetivando o desenvolvimento das atividades da Conferência

Art. 5º A I Conferência Regional do Litoral, Brejo e Agreste de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Prefeito da cidade de João Pessoa, ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por autoridade por ele designada.

Art. 6º O Prefeito expedirá, mediante portaria, o Regimento da I Conferência Regional do Litoral, Brejo e Agreste de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Regional do Litoral, Brejo e Agreste de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados e das delegadas que representarão os respectivos Municípios na II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11/05/09.


RICARDO VILIRA COUTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6540/09
Em 11 de maio de 2009

DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE "MARIA EDNALVA BEZERRA DE LIMA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

Considerando que Maria Ednalva Bezerra de Lima era paraibana, feminista e membro da Secretaria Nacional de Mulheres, faleceu em setembro de 2007, vítima de meningite;

Considerando sua grande contribuição para a organização das mulheres no Estado da Paraíba e em João Pessoa e, ainda, o seu reconhecimento perante o Movimento Feminista,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Referência da Mulher Maria Ednalva Bezerra de Lima", o Centro de Referência da Mulher instalado na Av. Coremas nº 141, no Bairro do Centro, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2009.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de maio de 2009


RICARDO VILIRA COUTINHO
PREFEITO


DOUKACI VIEIRA DOS SANTOS
COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

DECRETO Nº 6541 DE 11 DE MAIO DE 2009.

DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL CREI CREUSA PIRES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 11.406, de 07 de abril de 2008 .

DECRETA

Art. 1º - Fica denominado Centro de Referência em Educação Infantil CREUSA PIRES, o equipamento público de educação infantil localizado no Bairro São José.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VILIRA COUTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6542 /2009

João Pessoa 11 de maio de 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, um imóvel, situado à Avenida Ministro José Américo de Almeida nº. 2000, bairro Tambauzinho, nesta Capital, próximo à comunidade Pe. Hildon Bandeira, totalizando 880,00m², forma geométrica irregular, medindo 14,00m de frente para a via de sua situação; uma extensão em torno de 54,00m do lado direito limitando-se com terreno de terceiros; uma linha quebrada com três segmentos medindo no sentido frente/fundos 21,00m, 18,00m e 25,00m pelo lado esquerdo, com 19,00m nos fundos, limitando-se essas faces com um imóvel da mesma quadra cadastrado como lote 0162; sendo identificado no cadastro imobiliário do município mediante a localização cartográfica atual 11.085.0176.0000.000. Área de terreno situada conforme definido no mapa em anexo.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a criação de equipamentos públicos para implementação de atividades sociais e de lazer com adequação de elementos ambientais, dirigidos às comunidades locais.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

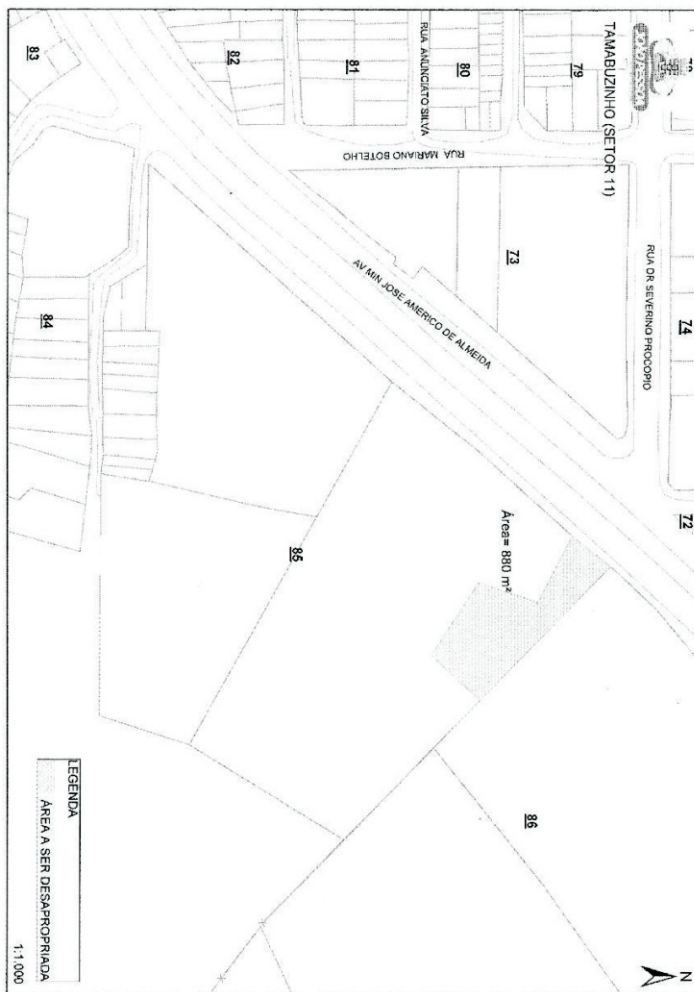
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. 423ª da fundação da Paraíba.


RICARDO VILIRA COUTINHO
PREFEITO

Anexo do Decreto Nº 6.542 /2009

João Pessoa, 11 de maio de 2009



PORTARIA Nº 754

Em, 24 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 51 SUGAM, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO ROGERIO DE LIMA RAMALHO, matrícula n° 45.756-6 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMUNICAÇÕES, símbolo DAÍ-1, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 755

Em, 24 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 51 SUGAM, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ROGERIO DE LIMA RAMALHO, matrícula n° 45.756-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 786

Em, 11 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO CESAR GONÇALVES para exercer o cargo, símbolo DEX-1, de DIRETOR EXECUTIVO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 787

Em, 12 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, THEREZA CARMEN BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA, matrícula n° 55.818-4, do cargo em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO>

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2009..



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 788

Em, 13 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2009/042315, Ofício 1630/SMS, de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear STANLEY MARX DONATO TENÓRIO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, no Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador . Tarcisio Burity”, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 022/SEREM João Pessoa, 14 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto n°. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2009.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 214/2009

Em, 05 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 023729/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a RISOLENE DANTAS MAIA, matrícula n° 55.752-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 104/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Or. | Nº REQ. 2009 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|--------|--------------|------------------------------------|----------|------------|---------------------|------|
| 01 | 846/09 | RONALDO ROSA DA SILVA | 54334-9 | SMS | 24.03.09 A 31.03.09 | 08 |
| 02 | 848/09 | ANDERSON AUGUSTO M. DA SILVA | 44.124-4 | SMS | 23.03.09 A 27.03.09 | 05 |
| 03 | 887/09 | VIVIAN DE LIMA CORREIA | 55327-1 | SMS | 01.04.09 A 07.04.09 | 07 |
| 04 | 925/09 | MARIA LUIZA PIMENTEL SANTOS | 12879-1 | SEDEC | 29.03.09 A 26.06.09 | 90 |
| 05 | 926/09 | MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO | 07086-6 | SEDEC | 02.04.09 A 01.05.09 | 30 |
| 06 | 928/09 | ROSELIA SOARES BARBOSA | 32966-5 | SMS | 28.03.09 A 26.05.09 | 60 |
| 07 | 929/09 | ROSIANE GALDINO DA SILVA | 31067-9 | SEDEC | 03.04.09 A 22.04.09 | 20 |
| 08 | 930/09 | REJANE PADILHA DA CRUZ MEDEIROS | 33841-9 | SMS | 02.04.09 A 01.05.09 | 30 |
| 09 | 931/09 | JOSE ARCANJO DO N. FILHO | 15.100-9 | SEDEC | 16.03.09 A 27.03.09 | 12 |
| 10 | 932/09 | MARIA DA CONCEIÇÃO A. SOUZA | 10822-7 | SEDEC | 30.03.09 A 13.04.09 | 15 |
| 11 | 933/09 | MARIA DE FATIMA FRANÇA DE LIMA | 25391-0 | SEDEC | 03.04.09 A 02.05.09 | 30 |
| 12 | 934/09 | MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA | 06847-1 | SUGAM | 02.04.09 A 01.05.09 | 30 |
| 13 | 935/09 | ELADJA RAMOS DA SILVA RODRIGUES | 50236-7 | SMS | 01.04.09 A 05.04.09 | 05 |
| 14 | 936/09 | ELISENE ANAILDE A. DE CARVALHO | 33506-1 | SMS | 03.04.09 A 10.04.09 | 08 |
| 15 | 939/09 | IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO | 17211-1 | SEDEC | 02.04.09 A 31.05.09 | 60 |
| 16 | 940/09 | VERUSKA R. DE MEDEIROS VILLAR | 55289-5 | SMS | 02.04.09 A 06.04.09 | 05 |
| 17 | 941/09 | ANTONIO HERCULANO DOS SANTOS | 23770-1 | SEDURB | 04.04.09 A 02.06.09 | 60 |
| 18 | 943/09 | IEDA CONCEIÇÃO BATISTA | 52238-4 | SEDEC | 02.04.09 A 13.04.09 | 12 |
| 19 | 944/09 | LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES | 25.152-6 | SEDEC | 01.04.09 A 29.06.09 | 90 |
| 20 | 945/09 | SAULO PEDROSA MIRANDA | 11665-3 | SUGAM | 06.04.09 A 04.07.09 | 90 |
| 21 | 946/09 | ROGERIO B. DA PAZ L. DE FIGUEIREDO | 54763-8 | SEDEC | 29.03.09 A 12.04.09 | 15 |
| 22 | 947/09 | ELIANE BARBOSA DOS SANTOS | 25850-4 | SEDEC | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 23 | 948/09 | MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | 12518-1 | SMS | 04.04.09 A 02.06.09 | 60 |
| 24 | 951/09 | LUIZ CARLOS B. MENDES | 32619-4 | SMS | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 25 | 953/09 | ROSANA ARAUJO GOMES DA NOBREGA | 34042-1 | SMS | 02.04.09 A 16.04.09 | 15 |
| 26 | 954/09 | ZEUMA CRISTINA DE M. NEVES | 55762-5 | SEDEC | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 27 | 955/09 | MORGANA VALÕES AMORIM | 44223-2 | SEDEC | 03.04.09 A 17.04.09 | 15 |
| 28 | 956/09 | JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA | 23456-7 | SEDEC | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 29 | 957/09 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA | 11.382-4 | SEINFRA | 06.04.09 A 04.06.09 | 60 |
| 30 | 967/09 | MARIA DAS MERCES PEREIRA | 12977-1 | SEDEC | 06.04.09 A 04.06.09 | 60 |

Em, 28 de abril de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 105/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Or. | Nº REQ. 2009 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|--------|--------------|-----------------------------------|----------|------------|---------------------|------|
| 01 | 958/09 | JOSE DA PENHA FERREIRA MENEZES | 18.754-2 | SEAD | 03.04.09 A 17.04.09 | 15 |
| 02 | 959/09 | CIRO DOMINGUES DE LUCENA | 16.497-6 | SEMAM | 01.04.09 A 30.05.09 | 60 |
| 03 | 960/09 | MARIO CORREIA DA SILVA | 24.927-1 | SUGAM | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 04 | 961/09 | RAQUEL OLIVEIRA MACIEL | 53.216-6 | SMS | 06.04.09 A 20.04.09 | 15 |
| 05 | 962/09 | MARIA APARECIDA S. DA SILVA | 38.262-1 | SEDEC | 07.04.09 A 04.08.09 | 120 |
| 06 | 965/09 | JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS | 17.534-0 | SEDEC | 02.04.09 A 16.04.09 | 15 |
| 07 | 966/09 | VIRGINIA CELLY DA SILVA MEDEIROS | 33.372-7 | SMS | 04.04.09 A 07.04.09 | 04 |
| 08 | 969/09 | LUCIANO AVELINO DOS SANTOS | 41.385-2 | SUGAM | 07.04.09 A 14.04.09 | 08 |
| 09 | 971/09 | MARIA DAS GRAÇAS TORRES | 27.340-6 | SMS | 08.04.09 A 07.05.09 | 30 |
| 10 | 972/09 | FRANCISCA LUCIA F. LOPES | 55.910-5 | SEDEC | 06.04.09 A 04.07.09 | 90 |
| 11 | 974/09 | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA | 23.069-3 | SMS | 06.04.09 A 04.06.09 | 60 |
| 12 | 977/09 | GIUSEPPE MEDEIROS MARTINS | 28.529-3 | SEDEC | 07.04.09 A 05.07.09 | 90 |
| 13 | 979/09 | IARA PIRES DE SA MARIZ | 12.559-8 | SEDEC | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 14 | 980/09 | MARIA CRISTINA ARAUJO LIMA | 16.742-8 | SMS | 07.04.09 A 21.04.09 | 15 |
| 15 | 981/09 | MARIA ALBANETA FERREIRA DE SOUZA | 25.804-1 | SEDEC | 13.04.09 A 27.04.09 | 15 |
| 16 | 982/09 | CINEIDE VIEIRA DE LIMA | 18.725-9 | SEDEC | 07.04.09 A 06.05.09 | 30 |
| 17 | 983/09 | ANDERSON AUGUSTO M. DA SILVA | 44.124-4 | SMS | 07.04.09 A 16.04.09 | 10 |
| 18 | 984/09 | LEANE LUCIA M. DE OLIVEIRA | 09.885-0 | SEDEC | 07.04.09 A 06.05.09 | 30 |
| 19 | 987/09 | LUZINETE SUASSUNA LAURINDO | 04.003-7 | SEDEC | 08.04.09 A 22.05.09 | 45 |
| 20 | 989/09 | CARDIZEUDA DE OLIVEIRA MELO | 16.129-2 | SEDES | 07.04.09 A 06.05.09 | 30 |
| 21 | 990/09 | MARIA DA CONCEIÇÃO | 43.776-0 | SEDEC | 06.04.09 A 20.04.09 | 15 |
| 22 | 991/09 | KELY VASCONCELOS DE BRITO | 56.283-1 | SMS | 08.04.09 A 12.04.09 | 05 |
| 23 | 994/09 | EDVIRGEM CONCEIÇÃO MOTA CARRAZONI | 47.486-0 | SMS | 01.04.09 A 15.04.09 | 15 |
| 24 | 995/09 | MARIA DAS NEVES M. DA SILVA | 14.046-5 | SEDEC | 05.04.09 A 04.05.09 | 30 |
| 25 | 997/09 | CELIA ARAUJO DOS S. BARROS | 12.957-7 | SEDEC | 10.04.09 A 08.07.09 | 90 |
| 26 | 999/09 | ANA LUCIA SANTANA DE OLIVEIRA | 08.122-1 | SEDEC | 10.04.09 A 08.06.09 | 60 |
| 27 | 1001/09 | LENILDE SE SOUZA MACIEL | 28.338-0 | SEDEC | 13.04.09 A 27.04.09 | 15 |
| 28 | 1002/09 | DACILIA MARIA N. DE OLIVEIRA | 17.239-1 | SEDEC | 12.04.09 A 10.06.09 | 60 |
| 29 | 1004/09 | VIRGINIA DE AQUINO B. DE LIMA | 32.946-1 | SMS | 11.04.09 A 17.04.09 | 07 |
| 30 | 1005/09 | JOSE BATISTA DA S. FILHO | 18.916-2 | SUGAM | 10.04.09 A 21.05.09 | 42 |

Em, 28 de abril de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 106/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Or. | Nº REQ. 2009 | NOME DO SERVIDOR | MAT. | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|--------|--------------|----------------------------|----------|------------|---------------------|------|
| 01 | 1006/09 | MARIA GENACY PEREIRA ALVES | 25.533-7 | SEDEC | 06.04.09 A 05.05.09 | 30 |
| 02 | 1007/09 | MARIA DE MELO SOARES | 28.203-1 | SEDEC | 08.04.09 A 07.05.09 | 30 |
| 03 | 1008/09 | MARIA DO SOCORRO LUCENA | 17.471-8 | SEDEC | 13.04.09 A 17.04.09 | 05 |

| | | | | | | |
|----|---------|---------------------------------------|----------|-------|---------------------|-----|
| 04 | 1009/09 | MAR TINHO CLEMENTINO DA SILVA | 24.980-7 | SUGAM | 11.04.09 A 20.04.09 | 10 |
| 05 | 1010/09 | MARIA DE LOURDES A. DE OLIVEIRA | 16.195-1 | SMS | 09.04.09 A 07.06.09 | 60 |
| 06 | 1012/09 | SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA | 14.692-7 | SEDEC | 13.04.09 A 11.07.09 | 90 |
| 07 | 1013/09 | NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA | 24.469-4 | SEDEC | 13.04.09 A 11.06.09 | 60 |
| 08 | 1014/09 | CELLY ALBUQUERQUE NOGUEIRA DE FREITAS | 17.902-7 | SMS | 13.04.09 A 12.05.09 | 30 |
| 09 | 1015/09 | MARIA APARECIDA C. DO NASCIMENTO | 34.105-3 | SMS | 08.04.09 A 07.05.09 | 30 |
| 10 | 1016/09 | ANTONIETE DE FATIMA COSTA DOS SANTOS | 18.151-0 | SEDEC | 14.04.09 A 12.07.09 | 90 |
| 11 | 1017/09 | MARIA RISEUDA LEANDRO | 30.736-0 | SEDEC | 13.04.09 A 27.05.09 | 45 |
| 12 | 1018/09 | MARIA WALTERLUCIA DE LUCENA ARAUJO | 07.903-1 | SMS | 13.04.09 A 11.06.09 | 60 |
| 13 | 1019/09 | VERA MARIA LEAL TOMAZ | 15.892-5 | SEDEC | 13.04.09 A 22.04.09 | 10 |
| 14 | 1020/09 | ANA MARIA LIMA ARAUJO SALES | 25.550-5 | SEDEC | 13.04.09 A 12.05.09 | 30 |
| 15 | 1021/09 | MARIA DE JESUS FERREIRA | 23.113-4 | SMS | 13.04.09 A 11.06.09 | 60 |
| 16 | 1022/09 | DANIELLA QUEIROZ PINHEIRO | 53.888-4 | SEDEC | 13.04.09 A 10.08.09 | 120 |
| 17 | 1023/09 | CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA | 34.298-0 | SEREM | 06.04.09 A 02.10.09 | 180 |

Em, 28 de abril de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 107/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PRAZO |
|-----------|-------------------------|-----------|---------|---------|
| 021343/09 | DALVA DE OLIVEIRA SOUZA | 33.472-3 | SMS | 02 ANOS |
| 30894/09 | ROBERTA MATIAS SIMÕES | 17.564-1 | SECOM | 02 ANOS |

Em, 04 de maio de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 108/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA**:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-----------|--------------------------------|----------|---------|-------------------------------------|
| 003527/09 | TEREZA PEREIRA DE ARAÚJO | 08.020-9 | SEINFRA | ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA |
| 015423/09 | WALMIRA LIMA DE ARAÚJO E SILVA | 12.075-8 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA |

Em, 05 de maio de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 109/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

| Processo | Nome | Mat. | Lotação | Período | Dias |
|-----------|------------------------------|----------|---------|--|------|
| 13331/09 | ODILON PEREIRA DA COSTA | 07.686-4 | SMS | 05/06/1978 à 04/06/1998 – 1º e 2º decênios | 720 |
| 13337/09 | MARCOS ANTONIO ASSIS CARTAXO | 25.072-4 | SMS | 12/05/1988 à 11/05/1998 – 1º decênio | 360 |
| 22073/09 | JOSE MAURICIO DA SILVA | 04.824-1 | GAPRE | 01/11/1986 à 31/10/1996 – 2º decênio | 360 |
| 110713/08 | MANOEL MARQUES DA NOBREGA | 03.238-7 | SMS | 01/04/1973 à 31/03/1993 – 1º e 2º decênios | 520 |
| 016502/09 | CELMA MEIRELES DE ANDRADE | 24.146-6 | SEAD | 22/03/1988 à 21/03/1998 – 1º decênio | 360 |

Em, 05 de maio 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 110/09

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| Processo 2009 | Nome | Mat. | Lotação | Período de Tempo de Serviço Averbado |
|---------------|----------------------------|----------|---------|--------------------------------------|
| 1942 | ANA EDVANIA DA SILVA | 48.422-9 | SEFIN | 08 ANOS, E 04 MESES E 06 DIAS |
| 21566 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 28.211-1 | SEDEC | 04 ANOS, 08 MESES E 08 DIAS |

| | | | | |
|-------|--------------------------------|----------|-------|-----------------------------|
| 36825 | GILDA OLIVEIRA DA SILVA | 09.113-8 | SMS | 01 ANO, 04 MESES E 10 DIAS |
| 35922 | VERONICA ANDRESA DOS SANTOS | 16.491-7 | SEDEC | 03 ANOS, 03 MESES E 04 DIAS |
| 37054 | ROSSANO SOCRATES XAVIER ARANHA | 37.207-2 | SEDEC | 04 ANOS, 05 MESES E 25 DIAS |

Em, 05 de maio de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 111/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

| Processos 2009 | Nome | Mat. | Lotação | Período | Dias |
|----------------|----------------------------------|----------|---------|--|------|
| 13905 | ADEILDE C. DA SILVA OLIVEIRA | 24.087-7 | SMS | 29/01/1998 à 28/01/2008 – 2º decênio | 180 |
| 11116 | BERNADETE SOARES COUTINHO | 15.911-5 | SEDEC | 13/08/1984 à 12/08/2004 – 1º e 2º decênios | 350 |
| 13851 | CLEOMAR BARBOSA DE LUCENA | 24.792-8 | SEDEC | 12/05/1988 à 11/05/1998 – 1º decênio | 170 |
| 7722 | CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS | 14.121-6 | SEREM | 05/07/1885 à 04/07/2005 – 1º e 2º decênios | 360 |
| 19440 | CLAUDIA FEITOSA LEITE | 11.385-9 | SEREM | 05/02/1991 à 04/02/2001 – 2º decênio | 180 |
| 12123 | EDINALVA FERREIRA DA SILVA | 33.393-0 | SMS | 15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio | 180 |
| 17781 | FRANCISCA DA SILVA L. DOS SANTOS | 32.851-1 | SMS | 04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio | 180 |
| 22279 | FRANCINEZ BARBOSA DE OLIVEIRA | 23.893-7 | SEDEC | 20/01/1998 à 19/01/2008 – 2º decênio | 180 |
| 13142 | FRANCISCA GERMANO DE ARAÚJO | 16.012-1 | SEDEC | 14/09/1984 à 13/09/1994 – 1º decênio | 60 |
| 13339 | GIRLENE CAMILO GOMES | 32.764-6 | SMS | 04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio | 180 |
| 14918 | IRACI ANA DE OLIVEIRA | 04.559-4 | SEDEC | 01/04/1996 à 31/03/2006 – 3º decênio | 180 |
| 18685 | JOSE BELMONT PEQUENO | 06.382-7 | SEDESP | 01/07/1994 à 30/06/2004 – 3º decênio | 180 |
| 10494 | JOSE VICENTE DA SILVA | 23.687-0 | SEDEC | 01/12/1987 à 30/11/1997 – 1º decênio | 180 |
| 15921 | JOSELIA VELOSO SANTOS | 24.613-1 | SEAD | 12/05/1988 à 11/05/2008 – 1º e 2º decênios | 360 |
| 13322 | JOSEFA GARCIA MARINHO | 10.948-7 | SMS | 01/04/1990 à 31/03/2000 – 2º decênio | 150 |
| 21658 | JUDITH MARIA DA SILVA | 17.707-5 | SEREM | 01/07/1995 à 30/06/2005 – 2º decênio | 180 |
| 14040 | JOSEFA PEREIRA DA COSTA | 10.684-4 | SEDEC | 24/04/1990 à 23/04/2000 – 2º decênio | 180 |
| 19835 | JOSELIA RODRIGUES INOCENCIO | 18.902-2 | SEDEC | 05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio | 180 |
| 24936 | JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO | 07.810-7 | SEINFRA | 09/08/1988 à 08/08/1998 – 2º decênio | 160 |
| 13183 | LUZINETE BARBOSA A. DA SILVA | 08.676-2 | SEDEC | 04/05/1989 à 03/05/1999 – 2º decênio | 180 |
| 15193 | LUIZ DE DEUS ALVES SOBRINHO | 23.457-5 | SUGAM | 01/10/1987 à 30/09/1997 – 1º decênio | 180 |

Em, 06 maio de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 112/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

| Proc. 2009 | Nome | Mat. | Lotação | Período | Dias |
|------------|--------------------------------|----------|---------|--|------|
| 13467 | MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA | 16.702-9 | SEDEC | 01/04/1995 à 31/03/2005 – 2º decênio | 180 |
| 14749 | MARIA BETANIA A. DE ALMEIDA | 30.798-0 | SEDEC | 01/08/1996 à 31/07/2006 – 1º decênio | 180 |
| 15594 | MARLY DOMINGOS DE LUCENA | 07.363-6 | SEAD | 01/01/1998 à 31/12/2007 – 3º decênio | 180 |
| 15991 | MARIA DA PENHA G. DOS SANTOS | 12.473-7 | SEDEC | 08/06/1982 à 07/06/2002 – 1º e 2º decênios | 230 |
| 19429 | MARIA VERONICA S. DE OLIVEIRA | 11.520-7 | SEDEC | 11/03/1981 à 10/03/2001 – 1º e 2º decênios | 360 |
| 15962 | NELSON JOSE DA SILVA | 33.342-5 | SMS | 15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio | 170 |
| 13329 | ONACIR GOMES DA SILVA FILHO | 24.291-8 | SMS | 20/04/1998 à 19/04/2008 – 2º decênio | 180 |
| 13335 | ODILON PEREIRA DA COSTA | 07.686-4 | SMS | 05/06/1998 à 04/06/2008 – 3º decênio | 180 |
| 25509 | ROBERTO FERNANDES DE LIMA | 15.274-9 | SEINFRA | 01/04/1984 à 31/03/2004 – 1º e 2º decênios | 270 |
| 12182 | SEVERINA MARIA DE LIMA | 08.031-4 | SEMAM | 09/01/1989 à 08/01/1999 – 2º decênio | 180 |
| 16145 | ROGERIO PEREIRA NETO | 07.073-4 | SUGAM | 20/07/1997 à 19/07/2007 – 3º decênio | 180 |
| 14688 | ROSINETE ALVES DE NORONHA | 16.068-7 | SEDEC | 10/09/1994 à 09/09/2004 – 2º decênio | 180 |
| 13631 | REJANE VICENTE DA SILVA | 32.950-9 | SMS | 04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio | 60 |
| 21201 | TEREZINHA CUNHA DANTAS | 24.275-6 | SEDEC | 15/03/1998 à 14/03/2008 – 2º decênio | 180 |
| 13334 | TATIANA VILLAR DE MELO | 32.878-2 | SMS | 04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio | 180 |
| 23448 | VALERIA MARIA SIMÕES DA SILVA | 24.397-3 | SEPLAN | 02/05/1998 à 01/05/2008 – 2º decênio | 180 |
| 18742 | WALBER VIEIRA TOLEDO | 24.452-0 | SMS | 06/05/1998 à 05/05/2008 – 2º decênio | 180 |
| 13319 | ZALMIR REICHERT FILHO | 27.043-1 | SMS | 02/11/1992 à 01/11/2002 – 1º decênio | 100 |
| 13632 | ZELIA FERREIRA DOS SANTOS | 32.693-3 | SMS | 04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio | 180 |
| 14906 | ANTONIA BELMIRO DE LIMA | 23.575-0 | SEDEC | 01/12/1997 à 30/11/2007 – 2º decênio | 180 |
| 11699 | MARIA MARTA DOS SANTOS LIMA | 18.285-1 | SEDEC | 05/07/1985 à 04/07/2005 – 1º e 2º decênios | 360 |
| 16418 | JOSE TEOTONIO NETO | 15.313-3 | SEDEC | 10/04/1994 à 09/04/2004 – 2º decênio | 180 |

Em, 06 maio de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 113/2009

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|----------|------------------------|----------|---------|--|------|
| 28589 | VALTER ATAIDE DA SILVA | 24.515-1 | SMS | 1989/90 – 1990/91 – 1991/92 – 1992/93 – 1993/94 – 1994/95 – 1995/96 – 1996/97 | 480 |

Em, 06 de maio de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 114/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| Processos 2009 | Nome | Mat. | Lotação | Assunto |
|----------------|---------------------------------|----------|---------|---|
| 25071 | NEUSA MARIA SILVA DE LIMA | 10.973-8 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 27355 | MARIA DA PENHA M. DA SILVA | 17.076-3 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 25018 | NATANAEL GONZAGA VIEIRA | 16.625-1 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 25014 | PORCINA BEZERRA DOS SANTOS | 12.530-0 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 22584 | GILVANDRO HENRIQUE DE ARAUJO | 10.896-1 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 21746 | SELMA MARIA LIMA DE LUCENA | 12.243-2 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 21716 | MARIA DE SOUZA OLIVEIRA | 14.530-1 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 28425 | CLAUDINO JOSÉ P. LOPES FERREIRA | 12.610-1 | SEDEC | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 20649 | EDNALDO PEREIRA DA CRUZ | 09.843-4 | SMS | ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA |
| 21988 | ONELIA HERMELINDA DE SOUZA | 11.597-5 | SEMAM | CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO 1º DECENIO |
| 23413 | MARLENE ROSENDO DA SILVA | 08.185-0 | SEDEC | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENIO |
| 21610 | HERBERT DE OLIVEIRA SOUZA | 32.569-4 | SMS | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENIO |
| 30904 | JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS | 06.012-7 | SEDURB | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENIO |
| 32969 | GIRLENE ALBUQUERQUE S. CARVALHO | 08.365-8 | SEINFRA | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENIO |
| 18480 | LUCIENNE MARIA PORFIRIO BARACHO | 12.417-6 | SMS | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º E 2º DEC. |
| 18714 | MARIA DA PENHA FRANCA | 12.120-7 | SEDEC | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO |
| 23443 | RIVALDO FERNANDES DE SOUSA | 08.559-6 | SEDURB | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º E 3º DEC. |

Em, 06 de maio 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**RESOLUÇÃO N.º 02/2008**

DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, fundamentado no art. 210 da Constituição Federal e nos artigos 11 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD, N.º 9394/96, fundamentada ainda nos art. 188 e 194, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – A Educação para o Trânsito, em consonância com o art. 76, inciso II, da Lei Federal N.º 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, tem como finalidade a conscientização da população escolar, do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos e atitudes frente ao trânsito, em busca de segurança e bem-estar.

Art. 2º - A Educação para o Trânsito inserir-se-á como conteúdo transversal e interdisciplinar aos Componentes Curriculares de todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas modalidades.

Art. 3º - A Educação para o Trânsito deverá se constituir como tema permanente de estudo, análise e reflexão nas Escolas Públicas Municipais.

Art. 4º - Serão considerados como pilares da Educação para o Trânsito: a Locomoção, a Comunicação e o Convívio Social e, a partir desses, os eixos temáticos:

- Ir e Vir: direito de todos.
- Meios de Locomoção.
- O jeito de ser dos lugares.
- As cidades.
- Transitar é conviver.

Art. 5º - O acompanhamento didático-pedagógico do ensino de Educação para o Trânsito como conteúdo transversal e interdisciplinar será efetuado pela Secretaria de Educação por meio da Diretoria de Gestão Curricular-Equipe de Educação para o Trânsito.

Art. 6º - Compete ao CME a apreciação de possíveis descumprimentos, distorções ou omissões no trato da Educação para o Trânsito nas unidades escolares, devendo conseqüentemente definir a aplicação de penalidades, se for o caso.

Art. 7º - Caberá à Equipe de Educação para o Trânsito:

- I- Difundir uma nova dimensão conceitual sobre trânsito utilizando-se das palavras-chaves: Locomoção, Comunicação e Convívio Social, por meio de encontros, palestras, fóruns de debates e seminários.
- II- Produzir e disponibilizar para as escolas o Manual de Orientações Didático-Pedagógicas e outros recursos materiais destinados a professores e alunos.
- III- Promover a formação continuada de profissionais em Educação para o Trânsito.
- IV- Acompanhar e avaliar, permanentemente, os trabalhos desenvolvidos nas escolas.
- V- Promover ações intersetoriais com: a Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans. - (Feiras de Educação para o Trânsito, Campanhas Educativas, Seminários, Monitoramento e Semana Nacional de Trânsito); a Secretaria de Turismo e Esporte de João Pessoa – SETUR (Excursões didático-pedagógicas); o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (Semana Nacional de Trânsito, Campanhas, Seminários); o Núcleo de Estudos de Urgências e Desastres - NEUD (cursos, feiras, seminários, monitoramento e Semana Nacional de Trânsito); a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES (Campanhas, apresentações artísticas entre outras);
- VI- Fomentar as ações entre a SEDEC e Diretoria de Gestão Curricular – DGC, para que haja interlocução com as escolas.

Art. 8º - A Escola deverá oferecer ao alunado as condições necessárias, para que os conteúdos de Educação para o Trânsito apresentem-se de modo contextualizado, relacionados diretamente com a experiência de vida e realidade dos educandos.

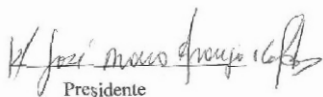
Art. 9º – Os objetivos e conteúdos do currículo escolar sobre a temática Trânsito terão como instrumentos norteadores a LDB – Lei 9394/96 e serão definidos pelas escolas, sob a orientação da Equipe de Educação para o Trânsito.

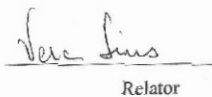
Art. 10 – O ensino da temática Trânsito receberá tratamento didático-metodológico condizente com o nível cognitivo e o contexto sócio-cultural do alunado, de acordo com o ano no (a) qual está inserido.

Art. 11 - A Educação para o Trânsito integrará a carga horária escolar, sendo incluído, obrigatoriamente, a cada bimestre, um eixo temático no currículo.

Art. 12 - As escolas do Sistema Municipal de Ensino devem adequar os seus Projetos Políticos Pedagógicos aos pilares da Educação para o Trânsito: A Locomoção, a Comunicação e o Convívio Social.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução N° 005/2007 e as disposições em contrário.


Presidente


Relator

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU – GP, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Aprova o Calendário de reuniões ordinárias do CDU, exercício 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 120ª, de 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU para o exercício de 2009, conforme preconiza o § 14, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno do CDU, de 13 de maio de 2009.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 423ª da Fundação da Paraíba.


ESTELIZABEL BÉZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU – GP, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Aprovar os nomes dos Conselheiros: Alexandro Queiroz de Oliveira e Eltonaldo Ferreira da Fonseca – titular e suplente pra compor o Conselho Diretor do FUNDURB, em 13.5.09.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o inciso XIII, art. 11; § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os nomes dos Conselheiros: **ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA** da Associação dos Moradores do Conjunto Funcionários IV - ASSOF titular e **ELIONALDO FERREIRA DA FONSECA** da Associação de Moradores da Comunidade São Luis - ACMSLG suplente, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza o inciso XIII do art. 11, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno de 13 de maio de 2009.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 423ª da Fundação da Paraíba.


ESTELIZABEL BÉZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO C.D.U.

2009

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU.

Art. 25 O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1(uma) vez por mês.

§ 1º As sessões ordinárias mensais realizar-se-ão na segunda quarta-feira útil de cada mês, com horários e datas fixados em calendário estabelecido na primeira sessão de cada ano.

Obs. 1 - as Sessões Ordinárias do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no período de janeiro a dezembro de 2009, realizar-se-ão sistematicamente na segunda quarta-feira útil de cada mês, sempre às 15h em primeira chamada e em segunda e última chamada às 15h 15.

| Meses | Datas | Dias | Horários |
|-----------|-------|--------------|----------|
| janeiro | | | |
| fevereiro | | | |
| Março | | | |
| Abril | | | |
| Maio | 13 | Quarta-feira | 15 h |
| Junho | 10 | Quarta-feira | 15 h |
| Julho | 8 | Quarta-feira | 15 h |
| Agosto | 12 | Quarta-feira | 15 h |
| Setembro | 9 | Quarta-feira | 15 h |
| Outubro | 14 | Quarta-feira | 15 h |
| Novembro | 11 | Quarta-feira | 15 h |
| Dezembro | 19 | Quarta-feira | 15 h |

Aprovado na 120ª sessão ordinária de 13 de maio de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 037/2009

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

I – Nomear, THEREZA CARMEM BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA, para exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAE-2 de Assessor Especial, desta Superintendência.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2009.

João Pessoa, 13 de Maio de 2009.

LAURA MARIÁ FARIAS BARBOSA GUALBERTO Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 21/04/2009 e 10/05/2009.

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
| PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 21/04/2009 A 30/04/2009

Table with columns: PLACA, DATA EMI., DATA INF., COD., FUNDAMENTO LEGAL. Lists various vehicle license plates and their corresponding legal basis.

Table with columns: License Plate, Date, Article, Inciso. Lists vehicle license plates and their corresponding legal basis.

| | | | | | | | | | | |
|--|---------|--|------------|--|------------|--|------|--|---------------------------|--|
| | MXV3618 | | 07/05/2009 | | 14/04/2009 | | 5738 | | Artigo 186, Inciso II | |
| | MXZ7792 | | 07/05/2009 | | 19/04/2009 | | 7455 | | Artigo 218, Inciso I | |
| | MYA8507 | | 04/05/2009 | | 07/04/2009 | | 6050 | | Artigo 208 | |
| | MYB1927 | | 07/05/2009 | | 23/04/2009 | | 5550 | | Artigo 181, Inciso XVIIII | |
| | MYM5220 | | 06/05/2009 | | 13/04/2009 | | 7455 | | Artigo 218, Inciso I | |
| | MYF2100 | | 04/05/2009 | | 07/04/2009 | | 6050 | | Artigo 208 | |
| | MYS1909 | | 07/05/2009 | | 19/04/2009 | | 7455 | | Artigo 218, Inciso I | |
| | MYF2100 | | 04/05/2009 | | 07/04/2009 | | 6050 | | Artigo 208 | |
| | MZK5849 | | 07/05/2009 | | 20/04/2009 | | 5487 | | Artigo 181, Inciso XI | |
| | NHF3411 | | 07/05/2009 | | 22/04/2009 | | 5460 | | Artigo 181, Inciso IX | |
| | NFW1001 | | 07/05/2009 | | 17/04/2009 | | 6041 | | Artigo 207 | |

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:1301

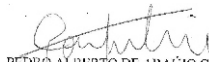
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 127/2009

Em, 13 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/005850 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LUIZ GONZAGA MIGUEL, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 03.962-4, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

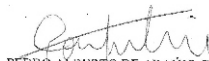

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 128/2009

Em, 13 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/024293 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a CÍCERA GERÔNIMO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 17.209-0, lotada na Secretaria das Finanças.

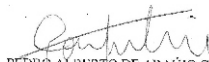

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 129/2009

Em, 13 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/007525 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA PONCIANO COELHO GABRIEL, ocupante do cargo de Assistente social, classificação funcional 1.04.07.1.5, matrícula nº 16.197-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 130/2009

Em, 13 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/025265 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora MARIA ILZA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº 07.267-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 131/2009

Em, 13 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/023535 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora MARIA DO CARMO COELHO LIMA DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 09.670-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

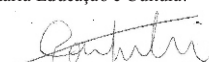

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 132/2009

Em, 13 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/026529 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MIRIAM HENRIQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 17.479-3, lotada na Secretaria Educação e Cultura.

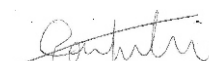

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 133/2009

Em, 13 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/024287 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora ANALICE LIMA FERNANDES MAIA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.547-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 134/2009

Em, 14 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/026561 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora LUCY RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.412-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

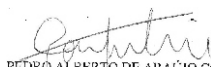

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 135/2009

Em, 14 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/026542 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 56, parágrafo único da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria com proventos integrais a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº **04.112-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

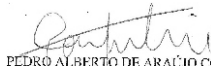

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 136/2009

Em, 14 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/023536 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA TEREZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **25.029-5**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

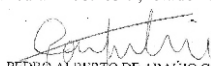

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 137/2009

Em, 14 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/027259- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA INACI GADELHA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **08.163-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

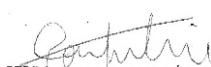

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

PORTARIA Nº 138/2009

Em, 14 de Maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/021597 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **RITA GOMES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 23.706-0, lotada na Secretaria Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do TPM

EMLUR

PORTARIA Nº 082/2009.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

EXONERAR, **FABIANO LIRA CAVALCANTE**, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 04 de maio corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de maio de 2009.

Publique-se e Cumpra-se


Coriolano Coutinho
Superintendente -Emlur

PORTARIA Nº 083/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GILBERTO FELIX DOS SANTOS, para exercer em comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 04 de maio corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de maio de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente -Emlur

PORTARIA Nº 084/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JOSÉ GUILHERME DO AMARAL NOGUEIRA, para exercer em comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 04 de maio corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de maio de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente -Emlur

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 020/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Paula Carolina Paiva de Araújo.

Processo: 2009/016258 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Paula Carolina Paiva de Araújo proprietária do imóvel situado na Rua Beraldo de Oliveira, 238, Mangabeira III, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 22.02.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 2.128,60 (dois mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 25.543,20 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 025/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Allan Carlos da Silva Ramalho.

Processo: 2009/008087 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Allan Carlos da Silva Ramalho proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Lucena de Moura s/n, Loteamento Cidade Verde Mangabeira, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, em 01.03.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 044/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Tereza Cabral de Araújo.

Processo: 2009/027403 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Tereza Cabral de Araújo proprietária do imóvel situado na Av Frei Martinho, 324, Jaguaribe, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.04.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 1.271,04 (hum mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 15.252,48 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 47/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Severino Batista Amorim.

Processo: 2009/034966 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração e o Senhor Severino Batista Amorim proprietário do imóvel situado na Rua Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, nº 20 - Água Fria, João Pessoa, Pb.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 02.05.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 2.080,20 (dois mil e oitenta reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 24.962,40 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 48/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Marlise Cardoso.

Processo: 2009/038069 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr.Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Marlise Cardoso proprietária do imóvel situado na Av Dom Pedro I, 692, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 02.05.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 4.619,65 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 55.435,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 50/2008

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Gilvan Oliveira Rocha.

Memorando: 007/009 GS/ SEDEC - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Gilvan Oliveira Rocha proprietário do imóvel situado na Rua Luiz de Carvalho Costa, 428, Conjunto Ernani Satiro, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: (02) doze meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.04.2009, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.

Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 57 2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa F&C Participações e Administração Ltda.

Processo: 2009/027391 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e a Empresa F&C Participações e Administração Ltda, representada neste ato por seus sócios proprietários Fernando Cameiro da Cunha e Fernando Carneiro da Cunha Filho responsáveis pelo imóvel situado na Av Estevão Gerson Carneiro da Cunha, 145 Bloco 11C, João Pessoa, Pb.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.05.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-20, Código 4213.

Valor Mensal: R\$ 847,36 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 10.168,32 (dez mil cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

P/ Severino do Racho C Farias
Severino do Racho C Farias
Diretor - DEAD/ SEAD
Mat. 11.510-0.

EXTRATO Nº 482/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1284/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÕES DE RÁDIO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.

ORIGEM: Processo 5764/2008.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

Segunda - dos recursos financeiros:

SUS

Classificação Programática funcional: 10.302.5005.2070-Manter os Serviços de Atendimentos Móvel de Saúde -SAMU, Elemento despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Quarta- dos preços e condições de pagamento- A contratante acrescentará a quantia de R\$16.740,00(dezesseis mil setecentos e quarenta reais) ao valor global inicialmente contratado.

Sétima - do prazo-onde sua vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): IR TELECOMUNICAÇÕES /ISRAEL DE PONTES MOURA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 530/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1733/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ORIGEM: Processo nº 12794/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2004** - Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** -Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2005** - Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** -Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2006** - Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** -Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2003** - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** -Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2008** - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** -Material de Consumo.

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de materiais de limpeza diversos;
* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **241.486,50(duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta centavos)**, acrescido o calor de R\$ 43.017,24(quarenta e três mil dezessete reais e vinte e quatro centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ACL COMERCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2008

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 12/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **Pregão Eletrônico 103/2008**, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.122.5001.2603 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.52 - Material de Consumo

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.122.5001.2605 -Ações de Informática; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30/4.4.90.52 -Material de Consumo/ Equipamentos e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.124.5414.2873 - Manter o Complexo Regulatório; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.331.5407.2859 - Manutenção das ações da Renast; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5413.1231 - Implantar Centro De Atenção Psicossocial-CAPS AD; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.128.5082.2126 - Construção da Política de Rede Escola/Formação dos Profissionais de Saúde e Perfil p/SUS; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|----------|--|---|-----------------------|
| 12/2009 | DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORES LTDA. | R\$ 10.999,90(dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) | 05 de janeiro de 2009 |
| 13/2009 | EVOLUTION COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. | R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais) | 05 de janeiro de 2009 |
| 15/2009 | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. | R\$ 2.802,00(dois mil oitocentos e dois reais) | 05 de janeiro de 2009 |
| 16/2009 | KS MAX INFORMÁTICA LTDA. | R\$ 2.070,00(dois mil e setenta reais) | 05 de janeiro de 2009 |
| 14/2009 | INFO OFFICE SHOP LTDA. | R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais) | 05 de janeiro de 2009 |
| 17/2009 | CARLOS BATISTA INFORMÁTICA –ME | R\$ 3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais) | 05 de janeiro de 2009 |
| 18/2009 | INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | R\$ 7.998,00(sete mil novecentos e noventa e oito reais) | 05 de janeiro de 2009 |
| 19/2009 | POWER TEC. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME | R\$ 21.416,20(vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) | 05 de janeiro de 2009 |
| 20/2009 | PROAD INFORMÁTICA LTDA | R\$ 35.999,87(trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) | 05 de janeiro de 2009 |

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 14/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTES**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 154/2008**, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

CONVENIO Nº89/2005

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5006.1003 – Construir e equipar o Centro de Ortraumatologia do CHPHN; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CONVENIO Nº 4.600/2005

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5006.1213 – Ampliar e Equipar o Serviços de Urgência e Emergência do HGSI; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONVENIO Nº88/2005

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5006.1003 – Construir e equipar o Centro de Ortraumatologia do CHPHN; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|----------|---|--|-----------------------|
| 21/2009 | COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA. | R\$ 1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais) | 08 de janeiro de 2009 |
| 22/2009 | EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA. | R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) | 08 de janeiro de 2009 |
| 23/2009 | ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. | R\$ 425,00(quadrocentos e vinte e cinco reais) | 08 de janeiro de 2009 |

| | | | |
|---------|---|--|-----------------------|
| 24/2009 | PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | R\$ 4.188,00(quatro mil centos e oitenta e oito reais) | 08 de janeiro de 2009 |
|---------|---|--|-----------------------|

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 265/2009 DO CONTRATO N.º 1209/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº21269/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, no Centro de Especialidades Primavera, na função de **Médica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HELEN VIRGINIA TEOTONIO CLEMENTINO PALITOT

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 281/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DS V, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Cargo | Local de trabalho |
|-----------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 1344/2009 | DEBORA EUGENIA B. N. CAVALCANTI | MÉDICO MASTOLOGISTA | DS V- UBS DAS PRAIAS |
| 1349/2009 | EULALIA CARNEIRO ARNAUD | ENFERMEIRA | DSV- MARIA LUIZA TARGINO |
| 1357/2009 | JANETTI SOUZA MEDEIROS | MÉDICA | DSV –UBS DAS PRAIAS |
| 1361/2009 | LUIS ANTONIO CORREA CERTO | MÉDICO | DS V –UBS PRAIAS |
| 1363/2009 | MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI | ENFERMEIRA | DS V –UBS PRAIAS |
| 1367/2009 | RENATA DE FRANÇA GOMES | FISIOTERAP EUTA | DSV-SEDE |

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 282/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 128/2008

PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: Processo nº 02091/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO -primeiro termo aditivo é a modificação na quantidade dos itens **01, 02, 03 e 04** da Ata de Registro de Preços nº. 128/2008, conforme tabela abaixo, importando em um acréscimo de **R\$ 59.664,95 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | OBJETO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR ACRESCIDO (25%) R\$ |
|------|------------|---------|--|-----------------|---------------------------|
| 01 | Und. | 1324 | CÓDIGO 2103101-0 – Bolsa para colostomia (1 peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico, com filtro de carvão ativado, acoplado. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristoma, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, recortável até 75mm. Marca COLOPLAST. | 23,00 | 30.452,00 |
| 02 | Und. | 1.561 | CÓDIGO 2103101-0 – Bolsa para colostomia (1peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. Contendo adesivo para fixação à pele peristoma, composto de resina sintética, plana, composta de hidrocolóides e adesivo microporoso na área externa, recortável até 70mm. Marca COLOPLAST. | 9,45 | 14.751,45 |
| 03 | Und. | 375 | CÓDIGO 2103107-0 – Bolsa para colostomia pediátrica (1 peça), confeccionada em plástico antiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento abaixo de 20cm, e largura abaixo de 12cm, formato retangular ou afunilado | 12,32 | 4.620,00 |

SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Termo Aditivo são da seguinte ordem do **SUS**:
Classificação Funcional Programática: 10.242.5005.2032 – Saúde ao Portador de Deficiência; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TECNOCENTER-MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2009

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 285/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, na **Farmácia Popular do Brasil**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS
- Classificação Programática 10.303.5018.2040 –Manter farmácias Populares - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Cargo | Salário | Local de trabalho |
|-----------|------------------------------|-----------------------|---|-------------------|
| 1485/2009 | MOABE OLIVEIRA DOMINGOS | FARMACEUTICO | R\$ 1.091,54(um mil noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) | Varjão |
| 1457/2009 | MARIZETE PEREIRA VASCONCELOS | FARMACEUTICA AUXILIAR | R\$ 1.091,54(um mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) | Costa e Silva |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 286/2009 DO CONTRATO N.º 1443/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3956/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, ao **USF CRUZ DAS ARMAS III- DSI**, na função de **Odontólogo**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FRANCISCO LICIO DE ASSIS BERNARDO DE ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 289/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no **DSII** na função de **Odontólogo(a)**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS
- Classificação Programática 10.301.5005.2045 –Saúde Bucal - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Local de trabalho |
|-----------|---|-------------------------------------|
| 1486/2009 | ADILIS KALINA FELIZ DE ALEXANDRIA | Pedra Branca I |
| 1487/2009 | ADRIANA ROBERG | Grotão I |
| 1488/2009 | AILMA DE SOUSA BARBOSA | TIMBO I |
| 1489/2009 | ALEXSANDRA FLAVIAN DE ANDRADE | TAMBIÁ |
| 1490/2009 | AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAUJ | CRUZ DAS ARMAS IX |
| 1491/2009 | CARLOS HENRIQUES LEITE | ALTO DO CÉU IV |
| 1492/2009 | CARLOS HOMERO DE QUEIROZ | JOAO PAULO II 2ª ETAPA |
| 1493/2009 | CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER | CIDADE VERDE II |
| 1494/2009 | CHRISTIANNE TAVARES VELOSO TELLES | SONHO MEU |
| 1495/2009 | CRISTIANE COSTA BRAGA | CIDADE VERDE III |
| 1496/2009 | DIALMA RODRIGUES DE SOUZA | USF ILHA DO BISPO II |
| 1497/2009 | EDSON HILAN GOMES DE LUCENA | DIST. MECANICO II |
| 1498/2009 | FABIANA GONDIM GOMES VASCONCELOS | VALENTINA II |
| 1499/2009 | FABIANA PAULINA DA SILVA | JARDIM PLANALTO II |
| 1500/2009 | FERNANDA MARIA BEZERRA FILGUEIRAS | NOVA ESPERANÇA |
| 1501/2009 | FILOMENA NOBREGA PEREIRA DA SILVA | LARANJEIRAS |
| 1502/2009 | GIANNINA SOARES TAVEIRA | JARDIM SEPOL |
| 1503/2009 | HELDER CLISTENES DE MORAIS CELIO | PARATIBE II |
| 1504/2009 | ILANI SIMOES DE FRANÇA | PAULO AFONSO |
| 1505/2009 | JACQUELINE DANIELLT MOEMA CHAVES DA COSTA | BOA ESPERANÇA |
| 1506/2009 | JULIA SOLANGE DANTAS MOREIRA DE PAIVA | PROJETO MARIZ |
| 1507/2009 | KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA | B. DAS INDUSTRIAS III-CID. VERDE II |
| 1508/2009 | LIDUINA MARIA DAVID VIEIRA | CRUZ DAS ARMAS VII |
| 1509/2009 | LIÉGE CAMPOS SANTA CRUZ COSTA | MANGABEIRA(CRIST O REI) |
| 1510/2009 | LILIAN RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA | MONTE DAS OLIVEIRAS |
| 1511/2009 | LOURENÇO HENRIQUES ARAUJO HOLANDA | ROGER I |
| 1512/2009 | LUCIANA FALCAO DE SEIXAS | MANDACARU(ALTO IX) |
| 1513/2009 | MARCIA LUCIAN MACHADO | CRUZ DAS ARMAS II |
| 1514/2009 | MARCOS LEITE DA SILVA | ALTO DO MATEUS V |
| 1515/2009 | MARIA AUGUSTA MEDEIROS DE SOUZA | MANGABEIRA VI 2ª ETAPA |
| 1516/2009 | MARIA BETANIA DE MORAIS | MANGABEIRA IV |
| 1517/2009 | MARIA CRISTINA FALCAO DE ARAUJO | JARDIM VENEZA I |
| 1518/2009 | MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAUJO | FUNCIONARIOS II |
| 1519/2009 | MARIO VALERIO COUTINHO PEREIRA | JARDIM VENEZA IV |
| 1520/2009 | MARTHA ROSANI GADELHA MENDES | ROGER III |
| 1521/2009 | MATHEUS JARDELINO DIAS | JARDIM PLANALTO I |
| 1522/2009 | MONICA ROCHA RODRIGUES | USF SÃO JOSE III |
| 1523/2009 | PAOLA E SILVA NUNES | USF SÃO RAFAEL |
| 1524/2009 | PETRONIO PIRES XAVIER | CITEX GEISEL |
| 1525/2009 | REBECA CECILIA VIEIRA DE SOUZA | ALTO DO MATEUS IV(NOVA CONQUISTA) |
| 1526/2009 | RODRIGO ARAUO DE QUEIROZ | USF NOVA REPUBLICA |
| 1527/2009 | ROSANA LEAL DO PRADO | FUNCIONARIOS I- 1ª ETAPA |

| | | |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1528/2009 | SALOMÃO HENRIQUE PINTO RABELO | B. DAS INDUSTRIAS III-CID. VERDE I |
| 1529/2009 | SANDRA CRISTINA DA SILVA FALCAO | VALE VERDE (CRISTO) |
| 1530/2009 | SERGIJA CRISTIANE DE ALMEIDA LEITE | ALTIPLANO II |
| 1531/2009 | SHIRLEY CAVALCANTE FARIAS | JARDIM VENEZA III |
| 1532/2009 | SYLVIA SERENA CORDEIRO RODRIGUES | DS III |
| 1533/2009 | TALITA ALVES LEMOS NEVES | CORDAO ENCARNADO II |
| 1534/2009 | VERONICA CABRAL DOS SANTOS | MUSSUMAGO II |
| 1535/2009 | VITOR MARQUES FILGUEIRAS | MUSSUMAGO I |
| 1536/2009 | MARIA DE FATIMA ROCHA SAMPAIO | BOM SAMARITANO - DSII |

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 290/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Hospital Municipal Santa Isabel, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos com Pessoal Ativo da Saúde
- Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função |
|-----------|--------------------------------------|---------------|
| 1546/2009 | FERNANDO CAVALCANTI GUIMARAES | Farmacêutico |
| 1559/2009 | LEANDRO HENRIQUE DE MESQUITA TAVARES | Médico |
| 1543/2009 | DIANA LIMA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | Nutricionista |

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 291/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Hospital Municipal Valentina Figueiredo, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos com Pessoal Ativo da Saúde
- Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 1580/2009 | MARINALVA MAXIMO PEREIRA | ENFERMEIRA |
| 1575/2009 | ALBA LUCIA EULALIO RAPOSO | Médico |
| 1577/2009 | CHARLES ROBERTO CAMPOS PAULINO | MÉDICO |
| 1578/2009 | LUCIA DE FATIMA DANTAS BEZERRA | MÉDICA |

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 292/2009 DO CONVÊNIO N.º 12/2008 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MISSAO NOVA ESPERANÇA.

ORIGEM: Processo 8951/2008

OBJETIVO: Cinge-se fortalecer o controle social das políticas de saúde em DST/AIDS..

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MISSAO NOVA ESPERANÇA

VIGÊNCIA: O presente vigorará por 06(seis) meses, contados a partir do recebimento do valor correspondente à primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor correspondente a R\$20.000,00(vinte mil reais)Recursos que emana do Incentivo Fundo a Fundo/MS/Programa Nacional de DST/Aids - PLANO DE AÇÕES E METAS-2008, Código da Meta :04.029.001.Classificação Programática 10.305.5033.2064 -Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento Despesa 3.3.50.43-Subvenções Sociais.

VALOR : A Concedente repassara a Convenente o valor consignado na Clausula Terceira da seguinte forma: uma parcela de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura deste, e a segunda e ultima parcela no mesmo valor, que deverá ocorrer 30(trinta) dias após o recebimento da primeira parcela.

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2009.

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 293/2009 DO CONVÊNIO N.º 13/2008 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MISSAO NOVA ESPERANÇA.

ORIGEM: Processo 8957/2008

OBJETIVO: Cinge-se fortalecer o controle social das políticas de saúde em DST/AIDS.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MISSAO NOVA ESPERANÇA

VIGÊNCIA: O presente vigorará por 06(seis) meses, contados a partir do recebimento do valor correspondente à primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor correspondente a R\$40.000,00(quarenta mil reais) Recursos que emana do Incentivo Fundo a Fundo/MS/Programa Nacional de DST/Aids - PLANO DE AÇÕES E METAS-2008, Código da Meta :04.029.001.Classificação Programática 10.305.5033.2064 -Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento Despesa 3.3.50.43-Subvenções Sociais.

VALOR : A Concedente repassara a Convenente o valor consignado na Clausula Terceira da seguinte forma: uma parcela de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura deste, e a segunda e ultima parcela no mesmo valor, que deverá ocorrer 30(trinta) dias após o recebimento da primeira parcela.

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2009.

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 294/2009 DO CONVÊNIO N.º 11/2008 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRA.

ORIGEM: Processo 9471/2008

OBJETIVO: Cinge-se fortalecer o controle social das políticas de saúde em DST/AIDS.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CASA DA MULHER RENASCE COMPANHEIRA.

VIGÊNCIA: O presente vigorará por 06(seis) meses, contados a partir do recebimento do valor correspondente à primeira parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor correspondente a R\$20.000,00(vinte mil reais) Recursos que emana do Incentivo Fundo a Fundo/MS/Programa Nacional de DST/Aids - PLANO DE AÇÕES E METAS-2008, Código da Meta :04.029.001.Classificação Programática 10.305.5033.2064 -Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento Despesa 3.3.50.43-Subvenções Sociais.

VALOR : A Concedente repassara a Convenente o valor consignado na Clausula Terceira da seguinte forma: uma parcela de R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura deste, e a segunda e ultima parcela no mesmo valor, que deverá ocorrer 30(trinta) dias após o recebimento da primeira parcela.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2009.

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 295/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no CAPS, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos com Pessoal Ativo da Saúde
- Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Local de Trabalho |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1585/2009 | ANA CRISTINA CORREIA OURO | PSICOLOGA | INTANTIL |
| 1594/2009 | ELOIZA DE ARAUJO DANTAS | EDUCADORA FÍSICA | CAMINHAR |
| 1595/2009 | EUDES PEREIRA NECO | PSICOLOGO | GUTEMBER G BOTELHO |
| 1596/2009 | FERNANDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | CAMINHAR |
| 1597/2009 | FRANCISCO ALVES DA COSTA JUNIOR | ARTE EDUCADOR | GUTEMBER G BOTELHO |
| 1600/2009 | LUANNA CAMPOS DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA | INFANTIL |
| 1603/2009 | MARIA DE FATIMA MOURA FEITOSA | PSICOLOGA | GUTEMBER G BOTELHO |
| 1609/2009 | RAQUEL MENDES CORDEIRO | MÉDICA PSQUIATRA | INFANTIL |
| 1612/2009 | RUY DOS SANTOS LIMA | ENFERMEIRO | GUTEMBER G BOTELHO |
| 1613/2009 | SAULO FEITOSA AMRTINS FERREIRA | PSICOLOGO | CAMINHAR |
| 1615/2009 | TERESA HELENA ALMEIDA BERNARDO | ARTE EDUCADOR | CAMINHAR |
| 1605/2009 | MARIA IVONETE DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA | GUTEMBER G BOTELHO |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 296/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1107/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO IV- NASF 8.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SERGIO EDUARDO DE HOLANDA

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 297/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1104/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO IV- NASF 8.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HELVIA PORDEUS PINHEIRO DE LUCENA

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 298/2009 DO CONTRATO N.º 1626/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, ao Gerencia de Vigilância Ambiental, na função de Farmacêutica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLAUDETE MOTA DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 299/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para

AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HORMÔNIOS, BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA COM CESSAO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 43/2009**, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2063 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico – Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

RECURSOS ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

| CONTRATO | NOME | DATA DA ASSINATURA |
|-----------|--|---------------------|
| 1617/2009 | LAMBINBRAZ COMERCIAL LTDA. | 13 de abril de 2009 |
| 1618/2009 | NORDLAB PRODUTOS PARA ANALISES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA. | 13 de abril de 2009 |
| 1619/2009 | DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA. | 13 de abril de 2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 300/2009 DO CONTRATO N.º 1620/2009 PARA CONFECÇÃO DE MOBILIA PARA SMS.

ORIGEM: Processo nº 33/2009

OBJETIVO: Contrato para confecção de mobília para SMS, Tomada de Preço nº 001/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MARIA LEONILDE FERREIRA FEITOZA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- manter a Assistência Médico Hospitalar do HMVF; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 301/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 038/2009**, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
 Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 – Manutenção de Ações Básicas na Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo
 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 – Manter os centros de Atenção Básica a Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059 – Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de doenças; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo

ORDINÁRIOS:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2604 – Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo

Transferência de Recurso do Estado para o Programa de Saúde(Contrapartida Estadual)

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|-----------|--|--|---------------------|
| 1622/2009 | HC PEÇAS S/A | R\$ 78.368,00(setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais) | 14 de abril de 2009 |
| 1623/2009 | PENEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. | R\$ 46.992,00(quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais) | 14 de abril de 2009 |
| 1624/2009 | PNEUMIX COMERCIO DE PNEUS LTDA. | R\$ 7.440,00(sete mil quatrocentos e quarenta reais) | 14 de abril de 2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 302/2009 DO CONTRATO Nº.1621/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS INCLUINDO INSTALAÇÃO.

ORIGEM: Processo nº 58/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de cortinas incluindo instalação, Convite nº 009/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): COMERCIAL COSIMO CATALDO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 19.680,46(dezenove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTM; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 303/2009 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO Nº 571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA ELETRONICA.

ORIGEM: Processo nº2669/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática: 10.122.5001.2603-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica, **SEXTA- dos preços e Condições de pagamento-** a Contratante pagara por este aditivo a quantia de R\$ 46.125,00(quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais) valor este que será incorporado ao originalmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 22.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 304/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no CAIS, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Local de Trabalho |
|-----------|---|-------------------|-------------------|
| 1823/2009 | ANDRE LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA | MÉDICO | MANGABEIRA |
| 1825/2009 | CARLA REGINA DE OLIVEIRA COURAS RAMALHO | MÉDICA | CRISTO |
| 1832/2009 | EDVAN BENEVIDES DE FREITAS | MÉDICO | MANGABEIRA |
| 1836/2009 | EUGENIA MOREIRA FERNANDES MONTENEGRO | MEDICA | MANGABEIRA |
| 1856/2009 | JEANNE FERREIRA DE ARAUJO TOSCANO | MÉDICA | CRISTO |
| 1860/2009 | JOSE SARMENTO DE OLIVEIRA | MÉDICO | MANGABEIRA |
| 1889/2009 | MERCIA URQUIZA HERCULANO | MÉDICA | MANGABEIRA |
| 1897/2009 | PERICLES RONALDO DA SILVA CARNEIRO | MÉDICO | CRISTO |
| 1917/2009 | VERA LUCIA TOSCANO ROCHA | MÉDICA | CRISTO |
| 1922/2009 | WERTON LOPES NÓBREGA | MÉDICO | MANGABEIRA |
| 1923/2009 | ZENAIDE BARBOSA DE MORAIS | MÉDICO | MANGABEIRA |
| 1819/2009 | ALECSANDRA VILLAR TAVARES DE CARVALHO | FONOAUDIÓLOGA | JAGUARIBE |
| 1833/2009 | EDYLENE DE FÁTIMA DE ARAUJO CORREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | MANGABEIRA |
| 1836/2009 | EUGENIA MOREIRA FERNANDES MONTENEGRO | MÉDICA | MANGABEIRA |
| 1837/2009 | EZEMILTON DANTAS FERNANDES | BIOQUÍMICO | CRISTO |
| 1842/2009 | FRANCISCA ESTRELA DANTAS MAROJA | MÉDICA | MANGABEIRA |
| 1847/2009 | GLAUBER MELO DE ARAUJO | ENFERMEIRO | MANGABEIRA |
| 1857/2009 | JOANETE LOBATO DO AMARAL | FISIOTERAPEUTA | FISIOTERAPEUTA |
| 1885/2009 | MARIA LUCIA DE MARILACH MEDEIROS | MEDICO | CRISTO |
| 1873/2009 | MARCONDES ROGERIO DE OLIVEIRA | MÉDICO | MANGABEIRA |
| 1874/2009 | MARIA BETANIA DE MELO | FISIOTERAPEUTA | JAGUARIBE |
| 1881/2009 | MARIA HAYLA DE MOURA MARCELINO | FONOAUDIÓLOGA | MANGABEIRA |
| 1890/2009 | METHODIO MARANHÃO PEREIRA DINIZ FILHO | RADIOLOGISTA | CRISTO |
| 1894/2009 | NAYANNA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR | FISIOTERAPEUTA | MANGABEIRA |
| 1898/2009 | PETRUS FORMIGA MACIEL ALVES | ENFERMEIRO | CRISTO |
| 1903/2009 | RENATA MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA | ENFERMEIRA | CRISTO |
| 1909/2009 | SABRINA MONROE PONTES | ENFERMEIRA | CRISTO |
| 1915/2009 | TULIO ROCHA PETRUCCI | MEDICO | MANGABEIRA |
| 1918/2009 | VERUSCHKA SORRENTINO MARTINS | FARMACEUTICA | CRUZ DAS ARMAS |
| 1920/2009 | WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA | ENFERMEIRA | CRISTO |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 306/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no DS III, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Local de Trabalho |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1960/2009 | CARLA ROSANE RODRIGUES COUTO | MÉDICA PEDIATRA | NASF 6 |
| 1962/2009 | CLARA CAMPOS SANTA CRUZ COSTA | EDUCADOR FÍSICO | NASF 5 |
| 1966/2009 | ELISANGELA DE OLIVEIRA I FRANK | ASSISTENTE SOCIAL | NASF5 |
| 1968/2009 | FELIPE DE OLIVEIRA DE S. SANTOS | FARMACEUTICO | NASF 5 |
| 1980/2009 | LEONARDO MENDES MARQUES | FISIOTERAPEUTA | NASF 5 |
| 1989/2009 | PATRICIA MELO ASSUNÇÃO | NUTRICIONISTA | NASF5 |
| 1957/2009 | ANA LUCIA SOUSA PINTO | EDUCADOR FÍSICO | NASF6 |
| 1972/2009 | ISIANE SARMENTO QUEIROGA SILVA | FISIOTERAPEUTA | NASF 6 |
| 1976/2009 | JULIA DE ALMEIDA SILVEIRA | MÉDICO ACUPUNTURISTA | NASF 6 |
| 1984/2009 | LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA | PSICOLOGO | NASF 6 |
| 1959/2009 | BIANCA LEITE MORAIS | FISIOTERAPEUTA | NASF7 |
| 1963/2009 | DANIEL MIELE AMADO | EDUCADOR FÍSICO | NASF 7 |
| 1977/2009 | JULYANA SILVA DE ASSIS | NUTRICIONISTA | NASF 7 |
| 1983/2009 | LUCIANA DA COSTA FERREIRA | MÉDICO PEDIATRA | NASF 7 |
| 1993/2009 | YANIK CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA | FISIOTERAPEUTA | NASF 7 |
| 1982/2009 | LUCIANA BASTOS MOTA | MÉDICA GINECOLOGISTA/ OBSTRETA | NASF7 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 307/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implantação a Atenção na rede de Cuidados em Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Local de Trabalho |
|-----------|--|----------------------|-----------------------------|
| 1924/2009 | ALEXANDRE RODRIGUES G. DO NASCIMENTO | Consultor financeiro | Vig. Epidemiológica |
| 1928/2009 | CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | Engenheiro Mecânico | Vig. Sanitária |
| 1929/2009 | CLEY RABELO DE CARVALHO ROCHA | Odontologa | Vig. Epidemiológica |
| 1934/2009 | ISABEL BARROSO AUGUSTO DA SILVA | Médico | Vig. Sanitária |
| 1937/2009 | JEFFERSON DE MOURA GOMES | Médico | Und. Médica de Oftalmologia |
| 1938/2009 | JOAO PAULO VAZ SETTE CÂMARA | Consultor do SINAN | Vig. Epidemiológica |
| 1940/2009 | KARINE ARAUJO D'ALBUQUERQUE | Consultora Técnica | DST/AIDS |
| 1942/2009 | LAURA MARIA ABRANTES DE FARIAS AZEVEDO | Psicologia | DST/AIDS |
| 1944/2009 | MARIA COELI DO REGO BARROS | Administradora | DST/AIDS |
| 1947/2009 | RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA | Consultor Jurídico | Assessoria Jurídica |
| 1950/2009 | UELIA CARLA DOS DANTOS DANTAS | Contador | DST/AIDS |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 308/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no SAMU, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.302.505.2070 – Manter o Serviço de Atendimento móvel -SAMU - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função |
|-----------|----------------------------|--------|
| 1695/2009 | MÁRCIA FERNANDA A. GADELHA | MÉDICA |
| 1702/2009 | NICOLE SUZANNE DEBBAUDT | MÉDICA |
| 1685/2009 | KLEBER DE CASTRO GUERRA | MÉDICO |
| 1682/2009 | JOSIVÂNIA FELIPE SANTIAGO | MÉDICA |

| | | |
|-----------|---|------------|
| 1638/2009 | ANTONIO VIEIRA MOURA | MÉDICO |
| 1697/2009 | MARCUS WELBER N. GUIMARÃES | MÉDICO |
| 1640/2009 | CARLO ENDRIGO BUENO NUNES | MÉDICO |
| 1655/2009 | FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS | MÉDICO |
| 1686/2009 | KLECIUS LEITE FERNANDES | MÉDICO |
| 1718/2009 | THEREZA HELENA CIRNE CUNHA DE ARAUJO | MÉDICA |
| 1635/2009 | ANGELA SENNA NOGUEIRA DA FONSECA SANTOS | MÉDICA |
| 1633/2009 | ANA CLÁUDIA CAVALCANTI CARVALHO | MÉDICA |
| 1662/2009 | IGOR NUNES DE SOUZA | MÉDICA |
| 1703/2009 | PATRICIA GABINO DE ARAUJO | ENFERMEIRA |
| 1720/2009 | VIRGINIA DE A. PORTO | ENFERMEIRA |
| 1678/2009 | JOSE EQUEILIS JACINTO FRANÇA | ENFERMEIRA |
| 1694/2009 | MÁRCIA ABATHA AIRES DE BARROS | ENFERMEIRA |
| 1726/2009 | YURI SOARES LOSS | ENFERMEIRO |
| 1634/2009 | ANA PAULA DE OLIVEIRA COUTINHO | ENFERMEIRA |
| 1643/2009 | DAINA SOUZA JERONIMO DA COSTA | ENFERMEIRA |
| 1715/2009 | SIDCLEIA ONORATO DE ARRUDA | ENFERMEIRA |
| 1716/2009 | SUDERLAN SABINO LEANDRO | ENFERMEIRO |
| 1642/2009 | CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA | ENFERMEIRO |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 309/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no Instituto Cândida Vargas, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------|
| 2373/2009 | EDVALDO PINHEIRO DO EGITO | MÉDICO |
| 2374/2009 | JOSE PAULO GOMES | MÉDICO OBSTRETA/ GINECOLOGISTA |
| 2371/2009 | ELIANE DE LOURDES GONÇALVES | ENFERMEIRA |
| 2370/2009 | CHRITIANNE ABATH BORGES | ASSISTENTE SOCIAL |
| 2369/2009 | ELEONORA FIGUEIREDO PIRES | FARMACEUTICA |
| 2368/2009 | MÁRIA JOSE DE SOUZA | ENFERMEIRA |
| 2367/2009 | KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA | PSICOLOGA |
| 2366/2009 | LAUTITA DA SILVA CARTAXO | ENFERMEIRA |
| 2365/2009 | LUCIA APARECIDA DE LUCENA THO | ENFERMEIRA |
| 2364/2009 | LUCIANA CAVALCANTI DE CARVALHO | ENFERMEIRA |
| 2372/2009 | KATIA CILENE DIAS BARBOSA | ENFERMEIRA |
| 1996/2009 | ADRIANA CARLA LIRA ARAUJO | ASSISTENTE SOCIAL |
| 1997/2009 | ADRIANA DE OLIVEIRA CUNHA | ENFERMEIRA |
| 2006/2009 | ALINE MARIA FREIRE DA ROCHA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 2010/2009 | ANA FLAVIA SILVA AMORIM | MÉDICA PEDIATRA |
| 2015/2009 | ANA TEREZA MIRANDA P. VASCONCELOS | MÉDICA |
| 2018/2009 | ANDREA CARTAXO RAMALHO | ENFERMEIRA |
| 2019/2009 | ANDRE LARISSA RIBEIRO PIRES | MÉDICA GINECOLOGISTA |
| 2021/2009 | ANNE CAROLINE GUERRA MENDES FALCAO | MÉDICA PEDIATRA |
| 2031/2009 | CHRITINI COSTA BRAGA | FONOAUDIOLOGA |
| 2033/2009 | CINEIDE AMRTINS DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA |
| 2052/2009 | DOLORES ESTER SUASSUNA | MÉDICA GINECOLOGISTA |
| 2085/2009 | EVERTON NUNES RAMALHO | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 2090/2009 | FRANCISCO RUIDOMAR PEREIRA | MÉDICO |
| 2097/2009 | GESIMAR GOMES DE MEDEIROS | ENFERMEIRO(a) |
| 2100/2009 | GILBERTO MEIRA DE VASCONCELOS | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 2105/2009 | GLAUCIA MELO DE ARAUJO | ENFERMEIRA |
| 2106/2009 | GLORIA GEANNE MATEUS FAÇANHA | ENFERMEIRA |
| 2112/2009 | IRLANDIA MARIA LIMA | ENFERMEIRA |
| 2113/2009 | IRMA DE FATIMA VIEIRA DE CASTRO | ENFERMEIRA |
| 2115/2009 | IVETE NOBREGA DE ARAUJO | PSICOLOGA |
| 2130/2009 | FABIOLA FERREIRA DA SILVA | MÉDICA |
| 2150/2009 | JOZENAIDE VENANCIO DE PAULA | MÉDICA |
| 2152/2009 | JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO | MÉDICA |
| 2153/2009 | JUNIA VALERIA FERREIRA MARQUES | ODONTOLOGA |
| 2161/2009 | LARISSA KELLY BRAGA LIRA | FONOAUDIOLOGA |
| 2176/2009 | MANOELA LEITAO DE VASCONCELOS | FONOAUDIOLOGA |
| 2192/2009 | MARIA CLAUDIA CAVALCANTE MILANEZ | PSICOLOGA |
| 2211/2009 | MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA | MÉDICA |

| | | |
|-----------|--|----------------------|
| 2217/2009 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA | MÉDICA |
| 2237/2009 | MARIA ELIZABETH MAGALHAES A. DE ARAUJO | MÉDICA |
| 2249/2009 | MARIA JOSE TAVARES DA SILVA | BIOQUÍMICA |
| 2254/2009 | MARIA LUZIA C. MARQUES | MÉDICA PEDIATRA |
| 2257/2009 | MARIA MONICA BARBOSA VIANA | ENFERMEIRA |
| 2258/2009 | MARIA NEIRISMAR DIAS MORAIS SOUTO | MÉDICA GINECOLOGISTA |
| 2265/2009 | MARIA TEREZA BERNARDINO CHAVES | ENFERMEIRA |
| 2275/2009 | MARINEIDE PEREIRA DA SILVA VIEGAS | FISIOTERAPEUTA |
| 2283/2009 | MICHELE HOLANDA ALCANTARA COLAÇO | PSICOLOGA |
| 2290/2009 | NIVIA SOARES DA SILVA | FISIOTERAPEUTA |
| 2298/2009 | QUITINO REGIS DE BRITO NETO | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 2321/2009 | SANDRA ALBUQUERQUE FARIAS | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 2324/2009 | SATIRO ALMEIRA DE MACEDO | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 2334/2009 | SONIA MARIA DA SILVA VILAR | MÉDICA |
| 2340/2009 | VALDENICE VIEIRA DA SILVA | ENFERMEIRA |
| 2341/2009 | VALDREZ ARAUJO DE LIMA RAMOS | MÉDICO |
| 2343/2009 | VALERIA DE FATIMA BEZERRA DA C. ATAÍDE | MÉDICA GINECOLOGISTA |
| 2344/2009 | VALTIN CARDOSO | MÉDICO GINECOLOGISTA |
| 2355/2009 | ZODIA VITORIA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA |
| 2357/2009 | FLAVIA SILVA DE LIMA | ENFERMEIRA |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 310/2009 DO TERMO ADITIVO 01/2009 DO CONTRATO Nº 1075/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

Primeira – do objeto – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelo contratado na função de Fisioterapeuta com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Segunda – do valor do contrato e do pagamento – O contratante (a) pagará mensalmente ao contratado(a) a importância de R\$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um mil reais reais), cujo valor servirá de base para os descontos de natureza obrigatória.

Quarta – da jornada de trabalho – O contratado (a) se obriga a executar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): BARBARA ZAGEL LOPES DE MENDONÇA

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 311/2009 DO CONTRATO Nº 2375/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº4062/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAIS JAGUARIBE, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JANAINA MOTA DE LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 312/2009 DO CONTRATO Nº 2376/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº4610/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO**, na função de **FONOAUDIOLÓGA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIELE DO NASCIMENTO SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 313/2009 DO CONTRATO Nº 2377/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº4609/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO**, na função de **MÉDICO REUMATOLOGISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARISE MARCIA D'ARAÚJO CAVALCANTI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 314/2009 DO CONTRATO Nº 2379/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº0327/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **USF VILA SAÚDE -DSII**, na função de **ODONTOLOGO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANNA KARINA BARROS DE MORAES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045 –Saúde Bucal– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 315/2009 DO CONTRATO Nº 2378/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº4528/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CAIS JAGUARIBE**, na função de **MÉDICO -OFTALMOLOGISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ONEDILVA TRAVASSOS DE MEDEIROS LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 316/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 129/2008

PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: Processo nº 02091/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO -primeiro termo aditivo é a modificação na quantidade dos itens **05 e 06** da Ata de Registro de Preços nº. 129/2008, conforme tabela abaixo, importando em um acréscimo de **R\$ 10.655,78 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**

| ITE M | QUAN T. | UNI D. | OBJETO | VALOR UNIT. RS | VALOR ACRESCIDO (25%) RS |
|-------|---------|--------|---|----------------|--------------------------|
| 05 | Und. | 240 | CÓDIGO 2103104-5 – Sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva) para colostomia, sendo a bolsa confeccionada em plástico antiiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento entre 20 a 30cm, e largura de 12 a 16cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, na porção distal, acompanhada de presilha para o seu fechamento. A base adesiva para fixação à pele peristoma, confeccionada resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, com ou sem adesivo microporoso, recortável até 60mm. Marca HOLLISTER. | 23,78 | 5.707,20 |
| 06 | Und. | 182 | CÓDIGO 2103105-3 – Sistema compatível de duas peças (bolsa e base adesiva) para urostomia, confeccionada em plástico antiiodor, transparente, macio, atóxico, hipoalergênico. Bolsa com a face posterior contendo tela protetora em poliéster (não tecido), medindo aproximadamente no comprimento abaixo de 20cm, e largura abaixo de 12cm, formato retangular ou afunilado com campo proximal mais largo e abertura para drenagem e higienização, com reservatório com capacidade mínima de 300ml, sistema antirefluxo, com válvula de drenagem, compatível aos sistemas coletores de pernas e noturnos. A base adesiva para fixação à pele peristoma, confeccionada em resina sintética, plana, composta de hidrocolóides, com ou sem adesivo microporoso, recortável até 60mm. Marca HOLLISTER. | 27,19 | 4.948,58 |

SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Termo Aditivo são da seguinte ordem do **SUS:**

Classificação Funcional Programática: 10.242.5005.2032 – Saúde ao Portador de Deficiência; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): BIOTEC- COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 320/2009 DO CONTRATO Nº.2791/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 1531/2009

OBJETIVO: Contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOSE SEVERINO FELIX DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:
SUS

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 325/2009 DO CONTRATO Nº.2798/2009 PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” PARA SMS

ORIGEM: Processo nº 14/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de leite pasteurizado tipo “c” para SMS, Pregão Presencial nº 13/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS IDEAL LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 125.761,60 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTMB; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- manter a Assistência Médico Hospitalar do HMVF; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074- Manutenção dos Centros de Assistência Psicossocial-CAPS; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 327/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no **Complexo Hospitalar de Mangabeira-Governador Tarcísio Burity**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função |
|-----------|--------------------------------------|------------------------|
| 2810/2009 | MIKELINI CÂNDIDO FERNANDES | MÉDICA-CLÍNICA |
| 2799/2009 | ANELISE TRIGO CID | FISIOTERAPEUTA |
| 2801/2009 | VALESKA DE LOURDES GOMES MONTENEGRO | ENFERMEIRA-PLANTONISTA |
| 2802/2009 | MARIA DO SOCORRO MORAIS PORDEUS | PSICÓLOGA |
| 2804/2009 | ABRAHAM FREITAS COSTA | ENFERMEIROPLANTONISTA |
| 2805/2009 | ALEXANDER SILVEIRA DE CARVALHO | ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 2806/2009 | RAFAELA COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE | ENFERMEIRA PLANTONISTA |
| 2411/2009 | ANA PAULA SILVESTRE FERREIRA | ENFERMEIRA |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 328/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no **Complexo Hospitalar de Mangabeira-Governador Tarcísio Burty**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de março de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com pessoal ativo da Saúde
- Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|
| 1370/2009 | FELIPE GURGEL DE ARAÚJO | Médico-clínico geral |
| 1369/2009 | PAULO ANTONIO FARIAS LUCENA | Médico-Intensivista |
| 975/2009 | PORFIRIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR | Médico Cirurgião |

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 329/2009 DO CONTRATO N.º 2815/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 4325/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **DS III**, na função de **Médico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO SOARES PORTO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos co Pessoal Ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050 –Saúde da Família– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 27.04.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 330/2009 DO CONTRATO N.º 2393/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 4799/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Hospital Municipal Santa Isabel**, na função de **Médico Cirurgião**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANTONIO ARAUJO RAMOS JUNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Saúde da Família– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 331/2009 DO CONTRATO N.º 2814/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 3010/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CAPS CAMINHAR**, na função de **Médico Pediatra**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALFREDO JOSE FERRETI CISNEROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos co Pessoal Ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 333/2009 DO CONTRATO N.º 2813/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 2719/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CEO - Centro Especializado Odontológico**, na função de **Odontologa**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA JOSE DE AQUINO COUVEIA FILHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos co Pessoal Ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 334/2009 DO CONTRATO N.º 2812/2009 PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA DST/AIDS.

ORIGEM: Processo n.º 69/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição emergencial de insumos laboratoriais para DST/AIDS, Dispensa n.º 06/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): D-OXXI NORDESTE LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 297.020,16(duzentos e noventa e sete mil e vinte reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2.064- Controle das Doenças Sexualmente transmissíveis; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo;

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.009- Manter a Assistência Laboratorial Especializada; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 336/2009 DO CONTRATO N.º 2811/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 1700/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **CAPS CAMINHAR**, na função de **EDUCADOR FÍSICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSE ADRIANO DE ARAUJO PEREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos co Pessoal Ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 337/2009 DO CONTRATO N° 1205/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n° 4379/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, na função de **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FELIPE LIMA DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Encargos co Pessoal Ativo da Saúde– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 338/2009 DO CONTRATO N° 2802/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n° 4758/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **NASF -DSIII**, na função de **FISIOTERAPEUTA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUIS CARLOS NUNES VIEIRA DE VIEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5413.4013-Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º.339/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 34/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE APOIADOR TECNICO JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO III.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LUIS CARLOS NUNES VIEIRA DE VIEIRA

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 347/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com vigência **até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

| Contrato | Nome | Função | Local de trabalho |
|-----------|---------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 2839/2009 | RICARDO DIAS DE CASTRO | ODONTOLOGO | CEO |
| 2842/2009 | CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO | MÉDICO | Hospital São Vicente de Paula |
| 2843/2009 | MARCELA ADRIANA DA SILVA LUCENA | PSICOLOGA | CAPS GUTEMBERG |
| 2848/2009 | FERNANDO DE CASTRO SILVA | Coordenador | Central de regulação |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 341/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA O COMPLEXO HOSPITALAR PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Presencial 122/2008**, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Medico Hospitalar do CHMGTM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|-----------|---|--|---------------------|
| 2856/2009 | BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. | R\$ 86.325,27(oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) | 29 de abril de 2009 |
| 2857/2009 | PHILIPS MEDICAL SYSTEMAS LTDA. | R\$ 27.499,98(vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) | 29 de abril de 2009 |
| 2858/2009 | J G MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA. | R\$ 53.542,31 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) | 29 de abril de 2009 |
| 2859/2009 | SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R\$ 148.200,00(cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) | 29 de abril de 2009 |
| 2860/2009 | DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA. | R\$ 28.932,00(vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais) | 29 de abril de 2009 |
| 2861/2009 | DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R\$ 78.768,00(setenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais) | 29 de abril de 2009 |
| 2862/2009 | ERWIN GUTH LTDA. | R\$ 1.373,76(hum mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) | 29 de abril de 2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 342/2009 DO CONTRATO N° 2867/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n° 4605/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **PACS COLINAS DO SUL II- DSII**, na função de **ENFERMEIRA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CRISTIANA FIGUEIREDO PEDROSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

EXTRATO N.º 343/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA ICV**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência **até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Dispensa nº 008/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2110 – Assistência Médico Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 –Material de Consumo

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|-----------|--|---|--------------------|
| 2890/2009 | MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | RS 300,00(trezentos reais) | 04 de maio de 2009 |
| 2889/2009 | CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. | RS 1.698,60(mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) | 04 de maio de 2009 |
| 2888/2009 | CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA. | RS 33.223,40(trinta e três mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) | 04 de maio de 2009 |

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 344/2009 DO CONTRATO N.º 2884/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 5894/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Instituto Cândida Vargas**, na função de **ENFERMEIRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS INÁCIO DA CONCEIÇÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 345/2009 DO CONTRATO N.º 2864/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity**, na função de **Nutricionista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): WALLACE WILD DUARTE DIAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 346/2009 DO CONTRATO N.º 2875/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 5895/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Instituto Cândida Vargas**, na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELVIRA PEREIRA BISPO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da saúde- Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 001/2009 – TERMO DE ACORDO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - SECITEC

OBJETO: Desenvolvimento de soluções de inovações tecnológicas na área de medicina

PARTES
1. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
2. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

VIGÊNCIA: De 011 de maio de 2009 até 11 de maio de 2010
VALOR
O presente acordo não implica em transferências de recursos financeiros entre as partes não gerando ônus de qualquer espécie às partes

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009

Paulo Badaró de França
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB, UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

OBJETO: CESSÃO DE OSSOS DE CADÁVERES ENTERRADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CAPITAL PARA ESTUDOS DE ANATOMIA.

CONTEÚDO: A CESSÃO OCORRERÁ APÓS AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS OU O ABANDONO CARACTERIZADOR DA REVELIA.

TRASLADO: O TRASLADO SERÁ FEITO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA APÓS SELEÇÃO DAS PEÇAS EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ADEQUADAS AO ESTUDO.

DATA E ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2009.

JOÃO PESSOA, 11 DE MAIO DE 2009

Hildevânio de Souza Macedo
Secretário da SEDURB

Hildevânio de Souza Macedo
Sec Adjunto / SEDURB
Mat. 50. 514-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 276/2009

Contratação do TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 09 de maio de 2009, a partir das 20:00h, na Praça Santo Antonio em Tambaú, em comemoração a um ano de funcionamento da espaço de lazer da antiga Feirinha de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 276/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA, CPF sob o nº 891.975.554-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo Interino

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1.671, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

**CRIA OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS
DE SEGURANÇA – CONCSEG'S DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Conselhos Comunitários de Segurança – CONCSEG's de João Pessoa/PB com a finalidade de discutir, sugerir, planejar, interagir e propor soluções para os problemas de segurança da comunidade.

Parágrafo Único. Cada Conselho é uma entidade de apoio às autoridades encarregadas da Segurança Pública nas relações comunitárias e se vinculam, por adesão, às diretrizes emanadas dos seus respectivos órgãos no estado da Paraíba.

Art. 2º Os Conselhos Comunitários de Segurança – CONCSEG's serão formados por moradores do bairro e pessoas que nele trabalhem ou estudem.

§ 1º Os conselhos serão criados através de assembléia convocada por uma comissão da própria comunidade, cujos integrantes terão um mandato de dois anos.

§ 2º Trinta (30) dias antes do final do período constante no parágrafo anterior, o presidente do conselho convocará, através de edital, uma assembléia geral ordinária para eleição do novo conselho.

§ 3º Após a eleição do Conselho, seus membros reunir-se-ão para eleger, dentre eles, um presidente e um secretário, cuja posse será imediata.



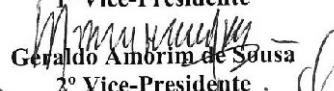

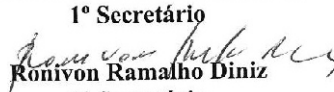
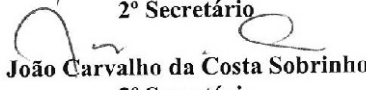
Art. 3º A primeira diretoria eleita terá um prazo de noventa dias, contados da posse, para elaborar o Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º Independentemente das condições estabelecidas no caput deste artigo, terão lugar no CONCSEG o Comandante do Batalhão de Polícia Militar mais próximo, o chefe da Delegacia de Polícia Civil, de cuja circunscrição faça parte a comunidade.

Art. 5º Os CONCSEG's serão formados por, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 integrantes.

Parágrafo Único. A escolha dos membros previstos no caput deste artigo recairá, preferencialmente, sobre as lideranças comunitárias, religiosas, sindicais, do comércio e diretores de escolas públicas e particulares, que tenham sede no bairro.

Artigo 6º Compete ao Presidente:

- I - Fixar e difundir, de comum acordo com os membros natos, o calendário anual das reuniões ordinárias, estipulando data, horário e local, no início de cada exercício.
 - II - Presidir as reuniões do CONSEG segundo pauta elaborada nos termos da legislação vigente.
 - III - Prestar contas anualmente, em seção ordinária, das ações planejadas para o exercício anterior, as ações que foram efetivamente realizadas e os óbices encontrados, formalizando em relatório a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Segurança e Direitos Humanos.
 - IV - Representar o CONCSEG judicial e extrajudicialmente.
 - V - Apresentar às autoridades competentes as sugestões e reivindicações levantadas em reunião, desde que não sejam de competência dos membros natos.
 - VI - Representar o CONCSEG em atos oficiais e em reuniões com a comunidade.
 - VII - Identificar e convidar, em conjunto com os membros natos, os líderes comunitários de outras áreas a participarem dos CONCSEG's.
 - VIII - Criar grupos de trabalho de caráter temporário com o objetivo de identificar os principais problemas de segurança da comunidade.
 - IX - Prestar esclarecimentos a pessoas da comunidade sobre questões dirigidas ao CONCSEG.
 - X - Não permitir que denúncias, que possam trazer risco à pessoa de seu autor ou a terceiro, sejam formuladas em público, durante a reunião do CONCSEG's.
 - XI - Zelar para que todas as pessoas regularmente inscritas possam fazer uso da palavra em reunião, por tempo certo, sem que sejam cerceadas em sua liberdade de expressão e de opinião.
 - XII - Abster-se de usar as vantagens de seu cargo para pugnar por sua reeleição ou para favorecer ou prejudicar candidatura de outrem.
 - XIII - Dirigir comunicação ao Conselho Municipal de Segurança e Direitos Humanos, informando os nomes de todos os componentes do CONSEG.
- Art. 7º** Compete ao Secretário:
- I - Secretariar os trabalhos em todas as reuniões e assembléias;
 - II - Cuidar da correspondência do Conselho; e
 - III - Substituir o Presidente nas suas ausências.
- Art. 8º** Em caso de renúncia ou impedimento legal do presidente, o Conselho reunir-se-á, no prazo de trinta dias, para eleger o seu substituto.
- Art. 9º** As atividades dos CONSEG's ficarão adstritas às ações de prevenção, mediação e cooperação relacionadas ao controle da violência, devendo, seus integrantes, absterem-se da prática de atos exclusivos dos órgãos encarregados da segurança pública.
- Art. 10.** O CONSEG reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês.
- Parágrafo Único.** As reuniões serão realizadas, preferencialmente, em locais comunitários como associações de moradores, centros comunitários, igrejas, clubes de serviços ou praças públicas.
- Art. 11.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE MARÇO DE 2009.
- 
Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
- 
José Frêre da Costa
1º Vice-Presidente
- 
Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente
- 
Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
- 
Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário
- 
João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE Professor CELSO FURTADO, A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

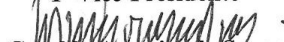
Art. 1º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa fica denominada de **Professor CELSO FURTADO**.

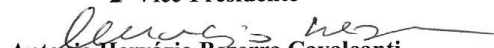
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.



Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Antônio Hervázio Bezerra Cavalcanti
1º Secretário

Pedro Alberto de Araújo Coutinho
2º Secretário


Valdir José Dowsley
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

ACRESCENTA O INCISO XVII, AO ART. 208 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CRIANDO O DIPLOMA MULHER CIDADÃ – EDNALVA BEZERRA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 05/2003, Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, o inciso XVII, ao Art. 208, com a seguinte redação:

“ XVII - Diploma Mulher Cidadã – Ednalva Bezerra de Lima.”

Art. 2º O Diploma agradecerá, anualmente, até 04 (quatro) iniciativas ou personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

Art. 3º Entidades Governamentais e não Governamentais, ligadas à luta das mulheres, serão anualmente convidadas por esta Casa Legislativa, com pelo menos 40 dias de antecedência da solenidade de entrega dos Diplomas, para uma reunião com o objetivo de escolher uma Comissão cuja atribuição será o encaminhamento dos trabalhos referentes à entrega do Diploma.

§ 1º A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da sociedade civil, 01 (uma) representante da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 01 (uma) representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, 01 (uma) representante do Poder Executivo Municipal, 01 (uma) representante da Câmara Municipal de João Pessoa e 01 (uma) representante do setor empresarial para destacar iniciativas que tenham contribuído para a defesa dos direitos da mulher e sugerir 04 (quatro) personalidades ou entidades que poderão, após a aprovação por maioria simples dos membros da Câmara, receber o Diploma.

§ 2º A Câmara Municipal de João Pessoa, que escolherá, após votação por maioria simples de seus membros, as personalidades ou entidades a serem agraciadas, será obrigada, a partir da data de criação da comissão, a divulgar as deliberações previstas na parte final do caput deste artigo.

§ 3º A Câmara Municipal de João Pessoa terá total autonomia para escolher as personalidades ou entidades a serem agraciadas com o Diploma “MULHER CIDADÃ – EDNALVA BEZERRA DE LIMA”, podendo tal escolha recair tanto sobre as personalidades ou entidades sugeridas pela Comissão quanto sobre personalidades ou entidades sugeridas por qualquer membro do Poder Legislativo Municipal.

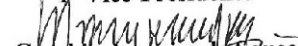
Art. 4º A diplomação ocorrerá durante a Sessão Especial, convocada anualmente, para homenagear a data alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

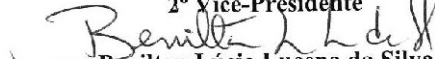
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

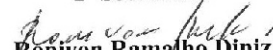
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE ABRIL DE 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário